



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG

“Terra do Padre Victor”

Administração 2013 - 2016

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2014.

O Município de TRÊS PONTAS, Estado de Minas Gerais, através do gestor local do SUS, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para processo seletivo simplificado para as funções públicas de **Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias**. As funções serão regidas por contrato administrativo por tempo determinado conforme legislação vigente para as funções relacionados a programas específicos existente no município de Três Pontas.

1. DAS NORMAS QUE REGEM O PROCESSO SELETIVO:

- 1.1. Este Processo Seletivo Simplificado reger-se-á pela Legislação em vigor pertinente a cada função.
- 1.2. Todas as funções destinam-se ao cumprimento das Leis Municipais, tais como, Lei Municipal nº 1.635, de 30 de junho de 1994, que “Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Três Pontas; Lei nº 3.380, de 10 de maio de 2013, que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Vencimentos e Carreiras dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta e Institui Nova Tabela de Vencimentos” ; Lei nº 3.469, de 26 de dezembro de 2013, que “Altera a redação do Anexo III da Lei 3.380 de 10 de maio de 2013, Lei nº 3.559, de 06 de agosto de 2014, que “Altera a redação do Anexo III A, e Leis Federais nº 11.350, de 05 de outubro de 2006 e dá outras providências”, bem como da Lei Federal Nº 12.994, de 17 Junho de 2014, que “Altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para instituir piso salarial profissional nacional e diretrizes para o plano de carreira dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias”; Portaria 2.336, de 13 de agosto de 2014, que “Designa servidores públicos municipais para compor Comissão de Processo Seletivo”.
- 1.3. O Regime Jurídico aplicável ao presente edital é o estatutário, sendo aplicáveis as normas do Estatuto dos Servidores do Município de TRÊS PONTAS/MG, no que couber.
- 1.4. As contratações, renovações e ou rescisões contratuais estarão condicionadas ao orçamento municipal e as respectivas dotações orçamentárias.
- 1.5. Os candidatos classificados serão convocados de acordo com a necessidade da Administração.
- 1.6. Mesmo na hipótese de criação de novo cargo de carreira, eventualmente no futuro, por lei municipal, este processo seletivo não confere qualquer direito de acesso ao candidato aprovado ou classificado e não poderá ser utilizado como mecanismo reivindicatório de qualquer vantagem em concurso público que venha a ser realizado.
- 1.7. Este processo seletivo não permite, em qualquer hipótese, direito do candidato aprovado ou classificado ter acesso ao quadro permanente dos servidores municipais.
- 1.8. A inscrição do candidato no processo seletivo pressupõe a sua aceitação quanto à forma de contratação, bem como as demais condições previstas neste edital, não podendo ser alegada ignorância ou desconhecimento como motivo de reivindicações de direitos adicionais de qualquer espécie, senão aqueles contidos nos termos deste edital.
- 1.9. O prazo para impugnação do presente edital é de 03 (três) dias úteis, contados da data e hora da publicação do mesmo, devendo o requerimento ser protocolizado na Prefeitura Municipal, remetendo-se aos cuidados da Comissão responsável pelo edital nomeada através de Portaria.
- 1.10. Este Processo Seletivo será acompanhado pela Comissão de Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Três Pontas que ficará responsável por indicar servidor para realização das inscrições dos candidatos, organização de espaço físico para a realização das provas e apoiar logisticamente o Centro Especializado em Políticas Públicas Ltda. – CEPP no que for necessário para o bom e regular andamento do certame, sendo este último



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG

“Terra do Padre Victor”

Administração 2013 - 2016

quem executará o processo seletivo simplificado de acordo com as normas regidas por este Edital.

1.11. A divulgação oficial das etapas deste Processo Seletivo será feita através de publicação via internet nos sites www.cepp.com.br, www.trespontas.mg.gov.br e no mural da Prefeitura Municipal de TRÊS PONTAS/MG.

2. DAS FUNÇÕES, VENCIMENTO, CARGA HORÁRIA, NÚMERO DE VAGAS, OBJETIVO GERAL DA FUNÇÃO, REQUISITOS MÍNIMOS DE ESCOLARIDADE E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO.

ENSINO MÉDIO COMPLETO					
VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA	Nº VAGAS	Nº RESERVA	HABILIDADES E COMPETÊNCIAS	CRITÉRIO DE SELEÇÃO
1. Agente Comunitário de Saúde OBJETIVO GERAL DA FUNÇÃO: Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a risco, inclusive aqueles relativos ao trabalho, e atualização contínua dessas informações, priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; realizar o cuidado em saúde da população, adscrita, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário, realizar ações de atenção integral conforme a necessidade da saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local; garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativos; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde; realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situação de importância local; realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo; responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde; participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis; promover a mobilização e a participação da comunidade, buscando efetivar o controle social; identificar parceiros e concursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, sob coordenação da SMS; garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas nacionais de informação na Atenção Básica; participar das atividades de educação permanente; desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à UBS, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade; trabalhar com adscrição de famílias em bases geográficas definidas, a microárea; estar em contato permanente com as famílias desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde e a prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da equipe; cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados; orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças de agravos, e de vigilância a saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, mantendo a equipe informada principalmente a respeito daquelas de situação de risco; acompanhar por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe; cumprir com as atribuições atualmente definidas para os ACS em relação em prevenção e controle da malária e da dengue; desenvolver atividades nas unidades básicas de saúde desde que vinculadas as atribuições acima; executar demais atividades correlatas, aplicáveis aos objetivos da administração pública municipal.					
R\$ 1.014,00	40 h Sem.	22 sendo: Equipe Zona Rural: 01 vaga para micro área 1 - Esmeraldas; 01 vaga para micro área 2 - Bananeiras; 01 vaga para micro área 3 - Árvores Bonitas; 01 vaga para micro área 4 - Marli Marília; 01 vaga para micro área 5 - Rancho Grande. TOTAL 05 VAGAS.	00	I – Ensino Fundamental Completo; II – Curso introdutório de formação inicial com aproveitamento satisfatório; III - Idade superior a 18 e inferior a 70 anos; IV - Residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público; V – Haver concluído o ensino fundamental. VI – Esforço físico constante; VII – Esforço mental moderado; VIII – Ambos sexos;	Prova Escrita



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG

“Terra do Padre Victor”

Administração 2013 - 2016

		Equipe Dr. Paulo Resende Nogueira: 01 vaga para micro área 1 - Quilombo; 01 vaga para micro área 2 – Quilombo; 01 vaga para micro área 3 – Quilombo; 01 vaga para micro área 4 – Morro Vermelho; 01 vaga para micro área 5 – Pontalete. TOTAL 05 VAGAS. Zona urbana: 06 na ESF Dr. Odilon Leite 06 ESF Dr. Oscar Brito			
2. Agente de Combate às Endemias OBJETIVO GERAL DA FUNÇÃO: Auxiliar nos procedimentos voltados para a vigilância em saúde; auxiliar o fiscal sanitário durante as inspeções em estabelecimentos de produção e de comercialização de produtos e serviços submetidos à vigilância sanitária, inclusive dos ambientes, dos processos, dos insumos e das tecnologias a eles relacionados e de ambiente do trabalho; executar sob a supervisão do gestor local do SUS, o controle de doenças e promoção da saúde; atuar junto a Secretaria Municipal de Saúde, nos serviços de Vigilância em Saúde, com equipe de vetores; realizar visitas nas casas e em toda cidade efetuando dedetização quando necessário para o controle de combate ao mosquito da dengue e eventuais surtos edemicos, aplicando veneno, combate de doenças e campanha de prevenção a endemias em geral; executar demais atividades correlatas, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS.					
R\$ 1.014,00	40 h Sem.	10	00	I – Ensino Fundamental Completo; II – Curso introdutório de formação inicial com aproveitamento satisfatório; III - Idade superior a 18 e inferior a 70 anos; IV – Haver concluído o ensino fundamental. V – Esforço físico constante; VI – Esforço metal moderado; VII – Ambos sexos;	Prova Escrita

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. **LOCAL** - As inscrições serão realizadas no período de **11 de setembro de 2014 a 10 de outubro de 2014**, excetuando sábados e domingos, no horário de 09h00 as 17h00, na Sala de Reuniões – Prédio da Prefeitura Municipal – Praça Prefeito Francisco José de Brito, 82 – Centro, Três Pontas - MG, CEP 35970-000, ou pelo site: www.cepp.com.br.

3.2. Não serão admitidas inscrições por procuração ou por terceiros.

3.3. O encerramento das inscrições ocorrerá às **17h00 do dia 10 de outubro de 2014**, não podendo ser efetuada após este horário.

3.4. **PARA SE INSCREVER** o candidato terá que atender aos requisitos mínimos que a função exige, ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos e recolher a taxa de inscrição para a Prefeitura Municipal de Três Pontas, através de **BOLETO BANCÁRIO EMITIDO NO ATO DA INSCRIÇÃO NO SITE: www.cepp.com.br**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG

“Terra do Padre Victor”

Administração 2013 - 2016

3.4.1 – As inscrições serão feitas por candidatos à função de Agente Comunitário de Saúde que residirem nas localidades constantes do referido edital ou para função de Agente de Combate à Endemias.

3.4.2 – CASO O CANDIDATO OPTE PELA INSCRIÇÃO PRESENCIAL DEVERÁ COMPARECER DE **11 de setembro de 2014 a 10 de outubro de 2014, excetuando sábados e domingos, no horário de 09h00 às 17h00** na Sala de Reuniões – Prédio da Prefeitura Municipal – Praça Prefeito Francisco José de Brito, 82 - Centro, Três Pontas - MG, munido de CPF, RG, comprovante de endereço e preencher o formulário de inscrição e retirar o boleto para o pagamento da inscrição.

3.5. O candidato, antes de recolher do valor constante do boleto, deverá certificar-se de que possui todas as condições e requisitos mínimos que a função exige para efetuar sua inscrição, pois o valor do boleto, uma vez pago, não será restituído em qualquer hipótese, salvo se for cancelada a realização do Processo Seletivo pretendido.

3.6. O candidato poderá se inscrever apenas para uma função.

3.7. O VALOR DA INSCRIÇÃO será conforme tabela abaixo:

FUNÇÃO	VALOR DA TAXA
Ensino Fundamental Completo	
- Agente Comunitário de Saúde	R\$ 25,00
- Agente de Combate às Endemias	R\$ 25,00

3.8. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e não poderá alegar desconhecimento de qualquer natureza.

3.9. Não haverá devolução da importância paga ou alteração da função, objeto da inscrição do candidato.

3.10. Escolhida a função na forma do permissivo contido no item 3.9., não será mais possível uma nova mudança.

3.11. Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado.

3.12. A Prefeitura Municipal de Três Pontas poderá se necessário, anular todo e qualquer ato que anteceder à homologação do mesmo, desde que verificada falsidade na documentação apresentada pelo candidato.

3.13. O processo de inscrição somente se completará com o correto preenchimento de todos os campos obrigatórios estabelecidos na ficha de inscrição de forma legível, sem rasuras e com o **comprovante original de recolhimento do valor contido no boleto, que deverá ser fixado juntamente com a ficha de inscrição do candidato e apresentado juntamente com documento oficial com foto no momento do início da prova.**

3.14. O pagamento do boleto de inscrição realizado com cheque sem provisão de fundos acarretará o cancelamento automático da mesma.

3.14.1 – **O PAGAMENTO DO BOLETO DE DEVERÁ OCORRER ATÉ ÀS 24HORAS DO DIA 10 de outubro de 2014.**

3.15. Falhas, omissões ou inverdades contidas nas informações prestadas pelo candidato, no momento da inscrição, tornarão nula a mesma em qualquer fase da seleção.

3.16. Do portador de necessidades especiais:

3.16.1. Ao candidato portador de necessidade especial classificado fica reservado 05% (cinco por cento) do nº total de vagas para cada função, aplicando-se o percentual nas vagas das funções que couber, uma vez que a reserva somente será possível em função que ofereçam, ao menos, uma vaga integral ao deficiente, respeitada as condições de execução do respectiva função.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG

“Terra do Padre Victor”

Administração 2013 - 2016

3.16.2. O candidato portador de necessidades especiais deverá entregar Laudo Médico do INSS, comprovando a espécie e o grau ou nível de deficiência de que é portador, indicando, obrigatoriamente, a sua classificação nos termos do Código Internacional de Doenças (CID 10), no ato da inscrição.

3.16.3. Somente serão aceitos laudos médicos recentes, emitidos até noventa (90) dias antes da data de publicação deste Edital.

3.16.4. Caso o candidato portador de necessidades especiais não apresente o laudo médico até o prazo determinado das inscrições, não será considerado nesta condição para concorrer à vaga especial, seja qual for o motivo alegado, mesmo que tenha assinalado tal opção na ficha de inscrição, passando a constar apenas na classificação final de todos os candidatos.

3.16.5. O candidato portador de necessidades especiais deverá informar no ato da inscrição a condição especial acometida para a realização das provas.

3.17. O candidato ao preencher a ficha de inscrição fica responsável pelas declarações prestadas.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA TODAS AS FUNÇÕES:

4.1. São requisitos básicos para o ingresso no serviço público municipal:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português, a que foi deferida a igualdade nas condições previstas no § 1º do art. 12 da Constituição da República e com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972 e ou legislação específica aplicável;

b) Ter, no mínimo, 18 anos de idade completos na data da contratação;

c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;

d) Gozar de boa saúde física e mental;

e) Atender aos requisitos mínimos descritos para a função pública que o candidato pleiteia;

f) Não ter antecedentes criminais;

g) Ter sido aprovado no Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida neste Edital;

h) Possuir, na data da contratação, a escolaridade específica exigida de que trata este Edital;

i) Não ter sido apenados com demissão do Serviço Público em qualquer esfera de governo.

j) Preencher as condições e entregar os documentos comprobatórios dentro dos prazos estabelecidos.

k) Não ocupar cargo ou função pública Municipal, Estadual ou Federal que caracterize acumulação de cargos públicos vedados constitucionalmente.

5. DA FORMA DE SELEÇÃO:

5.1. DA PROVA ESCRITA

5.1.1. As Provas Escritas serão aplicadas para todos os candidatos inscritos no Edital 01/2014 e será composta de 20 questões objetivas do tipo múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas e com valor de 02 pontos cada questão, **perfazendo um total de 40 pontos**.

5.1.2. O conteúdo programático das Provas Escritas encontra-se no ANEXO I.

5.1.3. A Prova Escrita terá caráter classificatório e eliminatório.

5.1.4. As Provas Escritas serão realizadas no **dia 18 de outubro de 2014** e terão início às **09h30min**. O candidato deverá consultar o local de prova pelo site da prefeitura que disponibilizará 05 dias antes para consulta.

5.1.5. O candidato deverá comparecer ao local determinado para a realização da Prova Escrita com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido da Carteira de Identidade ou outro documento oficial com foto, comprovante de inscrição, caneta esferográfica de cor azul ou preta, lápis e borracha. O portão de entrada será aberto as **08h40min** e fechado às **09h10min**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG

“Terra do Padre Victor”
Administração 2013 - 2016

- 5.1.6. O candidato que não estiver no recinto das provas na data e horário previsto será considerado desistente.
- 5.1.7. Será vedado o acesso ao local da realização da Prova Escrita o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início da prova.
- 5.1.8. Não haverá segunda chamada para a realização da Prova Escrita, seja qual for o motivo alegado.
- 5.1.9. O prazo de duração da Prova Escrita será de 2 (duas) horas, somente podendo o candidato entregar a Folha de Respostas após 45 (quarenta e cinco) minutos do início da mesma.
- 5.1.10. A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização da Prova Escrita, deverá levar acompanhante, que ficará em sala reservada e será responsável pela guarda da criança.
- 5.1.11. Se houver a necessidade de computar ponto em qualquer questão da Prova Escrita por motivo de erro, o benefício será estendido a todos os candidatos.
- 5.1.12. A Prova Escrita será composta por um Caderno de Questões e a Folha de Respostas.
- 5.1.13. O CADERNO DE QUESTÕES é o espaço no qual o candidato pode usar todo o seu recurso para chegar à resposta adequada.
- 5.1.14. A FOLHA DE RESPOSTAS é o documento único e final que será considerado válido para apuração dos pontos alcançados pelo candidato e não será substituído em hipótese nenhuma. A folha de respostas é de única e exclusiva responsabilidade do candidato, não podendo ser amassado e conter rasuras.
- 5.1.15. A questão, na folha de resposta que apresentar rasura ou assinalada mais de uma vez será considerada nula.
- 5.1.16. As Provas serão recolhidas no horário previsto de encerramento não podendo ser concedido tempo adicional sob qualquer justificativa.
- 5.1.17. Ao término da Prova o candidato deverá entregar a folha de resposta e caderno de questões, sendo que os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato entregue a prova e assine o comprovante de entrega.
- 5.1.18. A assinatura do candidato será registrada em lista de presença durante a realização da Prova.
- 5.1.19. Durante a realização da Prova Escrita não será permitido ao candidato, sob pena de anulação da mesma, mediante preenchimento de Termo de Infração: - a) comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao Processo Seletivo; - b) consultar livros ou apontamentos, bem como utilizar instrumentos próprios, salvo os expressamente permitidos; - c) emitir opiniões ou promover discussões; - d) utilizar máquina calculadora, pager, fones de ouvido, telefone celular e qualquer outro aparelho eletrônico ou similar; - e) ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente, em casos especiais, e na companhia do fiscal; - f) colocar, na Folha de Respostas, sinal ou expressão que possibilite sua identificação, sem autorização do chefe de sala; - g) portar-se inconvenientemente, perturbando, de qualquer forma, o bom andamento das atividades; - h) tratar com descortesia qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, bem como autoridades presentes; - i) estar acompanhado de pessoas estranhas ao Processo Seletivo nas dependências do local onde for aplicada a prova.
- 5.1.20. Não será permitida a permanência de candidato que encerrou a prova, de acompanhante de candidato ou de pessoas estranhas nas dependências do local onde estiver sendo aplicada a prova.
- 5.1.21. Será atribuída nota ZERO ao candidato que não comparecer à prova escrita ou que se recuse em realizar a mesma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG

“Terra do Padre Victor”

Administração 2013 - 2016

5.1.22. Após a realização da prova o candidato deverá retirar-se do local e não poderá fazer comentários da mesma nas proximidades do local em que estiver sendo realizadas as provas até ao término final.

5.1.23. O gabarito será disponibilizado no site www.cepp.com.br e no www.trespontas.mg.gov.br, no primeiro dia útil subsequente a realização das provas escritas.

5.1.24. Serão classificados na prova escrita os candidatos que obtiverem a maior pontuação em ordem decrescente.

5.2 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:

5.2.1. A classificação final do Agente Comunitário de Saúde será feita na ordem decrescente, por micro área obedecendo aos critérios das inscrições, a partir da pontuação máxima obtida, individualmente, por todos os concorrentes inscritos no Processo Seletivo Simplificado.

5.2.1.1. A classificação final do Agente de Combate às Endemias será a partir da pontuação máxima obtida, individualmente, por todos os concorrentes inscritos no Processo Seletivo Simplificado.

5.2.2. O desempate entre candidatos que obtiverem a mesma nota na classificação final obedecerá ao seguinte critério:

I - Possuir maior idade para todas as funções;

II- Possuir maior nota na prova de conhecimentos específicos para todos os cargos.

6. DA CONTRATAÇÃO:

6.1. A contratação do Agente de Combate às Endemias obedecerá à ordem de classificação final dos candidatos no Processo Seletivo Simplificado, e será realizada de acordo com as necessidades, a existência de vagas e o interesse da Administração Municipal.

6.1.1 – A contratação do Agente Comunitário de Saúde obedecerá à ordem de classificação final de micro área pretendida conforme inscrição, e será realizada de acordo com as necessidades, a existência de vagas e o interesse da Administração Municipal.

6.2. O candidato convocado que não comparecer no prazo determinado pelo setor responsável para a contratação será considerado desistente, sendo convocado o candidato classificado subsequente.

6.3. O Setor de Recursos Humanos convocará os candidatos para comparecerem a Prefeitura Municipal de Três Pontas, a fim de manifestarem interesse pela contratação.

6.4. O candidato deverá comunicar ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura a mudança de endereço residencial, sendo de sua inteira responsabilidade fornecê-lo de maneira completa.

6.5. A Prefeitura Municipal de Três Pontas não se responsabilizará por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

a) endereço desatualizado;

b) endereço de difícil acesso;

c) correspondência devolvida pela ECT por razão de fornecimento de endereço errado do candidato; d) correspondência recebida por terceiros;

e) atraso na entrega das correspondências por parte da ECT.

6.6. PARA CONTRATAÇÃO o candidato deverá apresentar **obrigatoriamente** ao setor competente no ato de sua convocação:

a) Carteira de Identidade Civil;

b) Certificado de Escolaridade (requisitos mínimos exigidos pela função);

c) Título de Eleitor ou Certidão fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral, provando estar quite com as obrigações eleitorais;

d) Certificado de Reservista ou isenção do Serviço Militar se for o caso;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG

“Terra do Padre Victor”
Administração 2013 - 2016

- e) CPF em plena validade;
- f) PIS ou PASEP, se cadastrado;
- g) Certidão de Nascimento, averbação de Divórcio; ou Escritura Pública de União Estável;
- h) Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos ou Termo de Adoção ou Guarda, conforme o caso;
- i) Duas (02) fotos 3x4 cm recente;
- j) Atestado médico de aptidão física e mental para o exercício da função, submetido pela Junta Médica Municipal conforme legislação vigente;
- k) Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) em nome próprio ou dois pais/responsáveis, ou contrato de aluguel, ou declaração de próprio punho com 02 testemunhas devidamente identificadas.
- l) Comprovante de residência atual (conta de água, luz ou telefone) em nome próprio, ou uma declaração por escrito de dois moradores da comunidade onde reside devidamente comprovadas, de acordo com a ÁREA COMUNITARIA ESCOLHIDA NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO.
- m) Outros documentos, se necessário, em atendimento a legislação vigente.

6.7. A documentação mencionada no item anterior deverá ser apresentada sob forma de fotocópia autenticada ou xérox com original para identificação no setor competente da Prefeitura.

6.8. O candidato selecionado de acordo com sua classificação, que não apresentar a documentação exigida completa, não será contratado, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição e aprovação no Processo Seletivo Simplificado, podendo a administração convocar o próximo candidato aprovado da lista de classificação final.

7. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

7.1. O Processo Seletivo Simplificado, a que se refere este Edital, terá validade por 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação dos resultados finais, podendo ser prorrogável uma vez, por igual período.

7.2. A prorrogação do presente Edital será mediante Decreto, 15 (quinze) dias antes de seu vencimento, ato administrativo pertinente ao município.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES:

8.1. As atribuições serão em conformidade com a legislação municipal vigente e demais legislação específica vigente aplicável à função se necessário.

9. DOS RECURSOS:

9.1. Serão admitidos recursos dirigidos à comissão do processo seletivo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da data da publicação, protocolizado pessoalmente.

9.1.1. GABARITO – divulgação do gabarito, devendo a comissão de seleção emitir decisão no prazo de até 48 horas, publicando esta no mural da Prefeitura e dando ciência ao interessado em igual período.

9.1.2. PROVA ESCRITA (MÚLTIPLA ESCOLHA) - divulgação da lista de classificação final, devendo a comissão de seleção emitir decisão no prazo de até 48 horas, publicando esta no mural da Prefeitura e dando ciência ao interessado em igual período.

9.2. O recurso deverá ser preenchido em formulário constante no ANEXO III contendo: a) nome completo e número de inscrição do candidato; b) indicar para qual função do Processo Seletivo o candidato inscreveu-se; c) objeto do pedido e exposição detalhada das razões que o motivaram.

9.3. **Não serão aceitos** os pedidos de recursos formulados fora do prazo conforme item 9.1 e de forma inadequada ou que não contenham os elementos indicados anteriormente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG

“Terra do Padre Victor”
Administração 2013 - 2016

9.4. **Não caberá recurso** decorrente do preenchimento incorreto ou rasura da Folha de Respostas da prova escrita, certificados que não atendam aos requisitos necessários (data, assinatura, carga horária), bem como alegações de desconhecimento das normas do edital.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

10.1. A inexatidão das informações e irregularidade de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

10.2. A inscrição e a contratação do candidato importarão no conhecimento das instruções e das normas expressas neste Edital, bem como na aceitação tácita das exigências nele contidas, tais como se acham estabelecidas, sob as penas da lei.

10.3. É de inteira responsabilidade do candidato (a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao Processo Seletivo.

10.4. Os procedimentos desse Processo Seletivo obedecerão às normas da Legislação Municipal vigente e ou legislação vigente específica das funções relacionadas a programas.

10.5. O resultado da classificação final será divulgado em até 10 (dez) dias úteis após a realização de todas as etapas, nos sites www.cepp.com.br e www.trespontas.mg.gov.br e no mural da Prefeitura Municipal.

10.6. O prazo para comparecimento do candidato classificado ao setor competente, após sua convocação, será de 2 (dois) dias úteis previsto para a contratação e o não comparecimento caracterizará a sua desistência do processo seletivo em caráter irrevogável, ficando a municipalidade autorizada a proceder à nova convocação, respeitando a lista de classificação do citado processo seletivo.

10.7. A Prefeitura Municipal poderá rescindir o contrato firmado, a qualquer tempo, quando o contratado revelar inaptidão ou inadequação no cumprimento de suas obrigações ou desempenho profissional.

10.8. É de responsabilidade do candidato à aquisição do Edital, e será disponível nos sites www.cepp.com.br e www.trespontas.mg.gov.br após sua publicação oficial.

10.9. Os casos omissos neste Edital serão submetidos a exame da Comissão de Processo Seletivo.

Prefeitura Municipal de Três Pontas, 08 de setembro de 2014.


Hermógenes Vanelli
Gestor do SUS
Secretario Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG

“Terra do Padre Victor”
Administração 2013 - 2016

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA ESCRITA

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias.

Conhecimentos em Saúde Pública

Constituição Federal - Seção II - DA SAÚDE - Art. 196 a 200; Sistema Único de Saúde (SUS) - Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências; Decreto nº. 3.189, de 04 de outubro de 1.989, dispõe fixação do exercício do Agente Comunitário de Saúde; Lei nº 11.350 – de 5 de outubro de 2006, Regulamenta o § 5º do art. 198 da Constituição, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do art. 2º da Emenda Constitucional nº 51, de 14 de fevereiro de 2006. Lei nº 12.994, de 17 Junho de 2014, que “Altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para instituir piso salarial profissional nacional e diretrizes para o plano de carreira dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias”

Conhecimentos Específicos: Agente Comunitário de Saúde

Atribuições e postura profissional do Agente Comunitário de Saúde; Cadastramento familiar e territorial: finalidade e instrumentos; Mapeamento; Diagnóstico comunitário; Micro áreas de risco; Visita domiciliar; Acolhimento e vínculo; Trabalho em equipe; Abordagem comunitária em saúde; Planejamento Familiar; Orientações em saúde bucal; Controle e sinais de alerta na Hipertensão Arterial Sistêmica e Diabetes Mellitus; Prevenção e cuidados nas Doenças Sexualmente Transmissíveis. Atribuições ACS.

Conhecimentos Específicos: Agente de Combate às Endemias

Zoonose e doenças zoonóticas: a) Dengue - Esquistossomose - Febre Amarela - Febre Maculosa - Leptospirose - Larva migrans cutânea (bicho geográfico) – Raiva; b) Modos de transmissão – Sinais indicativos – Prevenção - Agente etiológico – Distribuição da Raiva - Deveres do cidadão e do governo. Vigilância Epidemiológica. Noções básicas de segurança no trabalho e equipamentos de segurança. Bom relacionamento com o pessoal de trabalho e público em geral. Compreensão e entendimento de avisos e recados. Verificação de condições higiênicas e de saneamento básico de quintais e residências. Localização de ruas e quadras em mapa e planta baixa. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - Princípios e diretrizes, controle social. Indicadores de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento. Atribuições ACE.

Referências Bibliográficas

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF:

Senado, 1988.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. O trabalho do agente comunitário de saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Guia prático do agente comunitário de saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica – nº 12: Obesidade. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica – nº 13: Controle dos cânceres do colo do útero e da mama. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica – nº 15: Hipertensão arterial sistêmica para o Sistema Único de Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG

“Terra do Padre Victor”

Administração 2013 - 2016

- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica – nº 16: Diabetes Mellitus. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica – nº 17: Saúde Bucal. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica – nº 18: HIV/Aids, hepatites e outras DST. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica – nº 19: Envelhecimento e saúde da pessoa idosa. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Unicef. Cadernos de Atenção Básica – nº 20: Carências de Micronutrientes. Bethesda de Abreu Soares Schmitz. Brasília: Ministério da Saúde, 2007.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica – nº 21: Vigilância em Saúde: Dengue, Esquistossomose, Hanseníase, Malária, Tracoma e Tuberculose. Brasília: Ministério da Saúde, 2008.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica – nº 23: Saúde da criança: nutrição infantil: aleitamento materno e alimentação complementar. Brasília: Ministério da Saúde, 2009.
- BRASIL. Lei Federal nº 8.069/90 (arts 1º ao 140). Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, seção I, 16 jul. 1990.
- BRASIL. Lei Federal nº 10.741/03. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, seção I, 3 out. 2003.
- BRASIL. Lei Federal nº 11.350/06. Regulamenta o § 5º do art. 198 da Constituição, dispõe sobre o aproveitamento de pessoal amparado pelo parágrafo único do art. 2º da Emenda Constitucional n.º 51, de 14 de fevereiro de 2006, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, seção I, 6 out. 2006.
- BRASIL. Lei Federal nº 8.080/90. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, seção I, 19 set. 1990.
- BRASIL. Lei Federal nº 12.994/14. Altera a Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, para instituir piso salarial profissional nacional e diretrizes para o plano de carreira dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias. Diário Oficial da União, Brasília, seção I, 18 jun. 2014.

P. 1000



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG

“Terra do Padre Victor”
Administração 2013 - 2016

ANEXO II

**PROCESSO SELETIVO 01/2014
FICHA DE INSCRIÇÃO**

DADOS DO (A) CANDIDATO (A):			
Nome completo:			
Função Pretendida:			
Agente Comunitário de Saúde – Zona Rural			
<input type="checkbox"/> Micro área 1 Esmeraldas	<input type="checkbox"/> Micro área 2 Bananeiras	<input type="checkbox"/> Micro área 3 Arvores bonitas	
<input type="checkbox"/> Micro área 4 Marli Marília	<input type="checkbox"/> Micro área 5 Rancho Grande		
Agente Comunitário de Saúde – Equipe Dr. Paulo Resende Nogueira			
<input type="checkbox"/> Micro área 1 Quilombo	<input type="checkbox"/> Micro área 2 Quilombo	<input type="checkbox"/> Micro área 3 Quilombo	
<input type="checkbox"/> Micro área 4 Morro Vermelho	<input type="checkbox"/> Micro área 5 Pontalete		
Agente Comunitário de Saúde – Zona Urbana			
<input type="checkbox"/> ESF Dr. Odilon Leite – ANEXO IV		<input type="checkbox"/> ESF Dr. Oscar Brito – ANEXO V	
<input type="checkbox"/> Agente de Combate às Endemias -			
Endereço:			
Complemento:		Bairro:	
CEP:		Cidade:	UF:
Telefone:		Celular:	
RG:	Data Expedição: / /	Órgão Expedidor:	
CPF:		E-mail:	
Data de Nascimento: / /		Cidade, UF e país de nascimento:	
Estado civil:			
PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS:		<input type="checkbox"/> sim – Apresentar Laudo <input type="checkbox"/> não	

Declaro conhecer o Edital Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2014, que normatiza a contratação da função pretendida assinalado acima, em caráter temporário do Município de Três Pontas e caso eu seja classificado, possuo os requisitos mínimos para o exercício da função, estando ciente que serei desclassificado (a) caso as informações declaradas nesta ficha de inscrição sejam incorretas. Por ser verdade, firmo a presente.

Três Pontas, MG em ____ de _____ 2014.

ASSINATURA DO CANDIDATO POR EXTENSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG

“Terra do Padre Victor”
Administração 2013 - 2016

ANEXO III

REQUERIMENTO PARA RECURSO PROCESSO SELETIVO - EDITAL 01/2014
(item 9.1)

À
Comissão do Processo Seletivo Simplificado
Prefeitura Municipal de Três Pontas/MG

Prezados Senhores:

Eu, _____, Candidato (a)
Inscrito (a) para a função de _____, Documento
de Identidade nº _____, CPF: _____
inscrição sob o nº _____, no Processo Seletivo Simplificado desta Prefeitura,
venho através deste, requerer revisão no item marcado abaixo:

- GABARITO/PROVA ESCRITA
 CLASSIFICAÇÃO FINAL

Mencionar o motivo e item de referência contido no Edital:

Motivo: _____

Item do edital _____.

Três Pontas em ___ / ___ / 2014.

Atenciosamente,

Assinatura do candidato por extenso

Telefone para Contato: _____

Handwritten signature in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG

“Terra do Padre Victor”
Administração 2013 - 2016

ANEXO IV
RELAÇÃO DE ENDEREÇOS ESF Dr. ODILON LEITE

Micro área 01:

Ruas: Cuiabá, Maceió, Niterói, Espírito Santo (casas: nº 21, 53, 76, 61, 100, 206, 207, 215, 223.), Rua São Paulo (casas: nº 11, 24, 35, 36, 74, 96, 195, 88).
Rua Dr. Carvalho de Mendonça (casas: nº 10, 60, 109, 207, 207 fundos, 229, 180, 133, 124, 109, 148, 74, 159, 109).

Micro área 02:

Ruas: Maranhão: (casas nº 35, 158, 122, 188, 272, 286, 288, 281, 298, 320, 329, 412, 542, 240, 592, 648, 57, 626, 305, 413, 636, 552, 492).
Rua Piauí, Rio Grande Do Norte, Ceará.
Rua Dr. Carvalho de Mendonça (casas: nº 682, 771).
Rua Cônego José Maria (casas: nº 456, 443, 385).
Rua Nicole Pieve (casas: nº 434, 468, 731).
Rua Mato Grosso.

Micro área 03:

Rua Brasília (casas: nº 20 ao 146 numeração par), Rua Recife, Rua Rio de Janeiro.
Rua Espírito Santo: (casas: nº 405, 397, 253, 263 A, 263, 262).
Rua Mato Grosso: (casas: nº 69, 26, 38, 17, 97).

Micro área 04

Rua Curitiba, Rua Brasília (numeração ímpar: nº 19 a 457).
Rua Mato Grosso: (casas nº 79 ao 121).
Rua Espírito Santo: (casas nº 444 ao 494)
Rua Dr. Carvalho de Mendonça: (casas nº 234 ao 426).
Rua São Paulo: (casas nº 238 ao 311).

Micro área 05

Ruas: Porto Alegre, Rua Amazonas (nº 45 ao 372), Dr. Carvalho de Mendonça (nº 470 ao 494), Rua Mato Grosso: (nº 155 ao 245.)

Micro área 06

Rua Pará: Todas as casas.
Rua Espírito Santo: nº: 650, 685, 697, 710, 612.
Rua Dr. Carvalho de Mendonça: nº: 595, 595f, 608, 547, 634, 605, 550.
Rua Santa Catarina: nº 45.
Rua São Paulo: nº 427, 430, 548, 548f, 464, 514, 514f, 476, 428, 415, 513, 576, 564.
Rua Amazonas: nº 520, 546, 546f, 418, 508, 508f, 497, 396, 496, 383, 380, 431, 547, 419, 522, 473, 485, 40, 64, 486, 408, 536, 560, 430, 533, 533f, 559, 64, 40, 400.
Rua Mato Grosso: nº 290f, 341, 342, 327, 354, 354f, 355, 263, 302, 326.
Rua Maranhão: nº 99, 237, 265, 327, 293, 157, 447, 271.

Handwritten signature in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG

“Terra do Padre Victor”
Administração 2013 - 2016

ANEXO V
RELAÇÃO DE ENDEREÇOS ESF Dr. OSCAR DE OLIVEIRA BRITO

Micro Área 01

Bairro: Ponte Alta, Jardim Paraíso e Philadélphia

Rua Paraguaçu: nº 1065, 900, 9012, 733, 773, 734, 723, 1069, 803, 782.
Rua Vereador Dr. Odilon Teodoro Leite - Jardim Paraíso: nº 192, 75.
Rua Vereador Agnelo Vilela – Philadélphia: nº 319.
Rua Vereadora Ignes Chaves- Jardim Paraíso: nº 10.
Rua Vereador Arary Reis - Jardim Paraíso: nº 105, 93, 164.
Rua Vereador Abel Alves- Philadélphia: nº 42, 181, 95.
Rua José de Figueiredo Reis – Philadélphia: nº 19.
Rua Vereador Anésio Campos Reis – Philadélphia: nº 55, 104, 349.
Rua Vereador Sebastião Nogueira Rezende – Jardim Paraíso: nº 294, 201, 63, 77, 192.
Rua Vereador José Afonso Resende - Jardim Paraíso: nº 87, 45, 75.
Jardim das Acácias
Rua João Vieira Campos: nº 86, 21, 84.
Rua Luiz Francisco da Silva: nº 75, 44.
Rua Vereador João Caetano Cougo: nº 87,88.
Rua Maria Rosália Pereira M Bernardes: nº 198,189.
Rua Dario Botrel de Figueiredo: nº 54.
Rua Maria Aparecida Lopes: nº 107,117.
Rua Manoel Alexandre: nº 77.
Rua Alcides Ferreira de Brito: nº 61, 49, 25, 35.
Corredor da Espera: nº 205, 146, 272.
Nossa Senhora D Ajuda: nº 743, 259, 1157, 85.
Avenida Senador Josino de Brito nº 667, 591, 245, 743, 110, 363, 905, 94, 187, 744, 677,
537, 256, 797, 572, 573, 118, 94, 111, 118, 570, 845, 903, 572, 287, 274, 245, 187, 195,
145, 257, 572.

Micro Área 02 - Ponte Alta 2

Rua Potiguaras: nº 196, 152, 110, 91, 18, 242, 15, 23, 45, 55, 99, 100, 121, 120, 152, 164,
165, 99, 118, 179, 42, 179, 185.
Rua Carijós: nº 21, 33, 37, 61, 84, 115, 125, 50, 141, 91.
Rua Guarani: nº 77, 75, 16, 25, 28, 43, 160, 16.
Rua Tapuias: nº 13, 173, 6, 11, 14, 126, 173, 169, 173, 178, 197, 115, 27, 185, 16, 23.
Rua Caiapó: nº 81, 91, 96, 140, 82, 37.
Rua Tupinambarana: nº 63, 74, 79, 64.
Rua Tupi: nº 33, 28, 46, 54, 55, 93, 47, 122, 123, 133, 232, 169, 154, 157, 196, 222, 227,
232, 123, 323, 292, 324, 311, 14.

Micro Área 03

Rua Tamoio – Ponte Alta: nº 8, 16, 360, 29, 35, 45, 58, 72, 82, 125, 89, 94, 109, 116, 128,
139, 140, 146, 147, 169, 170, 181, 188, 190, 191, 224, 225, 230, 239, 254, 286, 311, 350,
368, 151, 82, 360, 19, 49.
Rua Tupã - Ponte Alta: nº 16, 22, 62, 102, 142, 158, 174, 247, 204, 261, 304, 288, 317, 318,
329, 330, 335, 348, 349, 412, 702, 706, 712, 718, 728, 301, 288, 168, 164, 866, 40, 489, 13.

Handwritten signature in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG

“Terra do Padre Victor”
Administração 2013 - 2016

Rua Tupiniquins – Vila Marilena: nº 26, 45, 49, 46, 65, 73, 94, 105, 106, 116, 115, 140.
Rua tupinimós Vila Marilena: nº 34, 54, 360.
Rua Tupinambás Vila Marilena: nº 8, 9, 18, 21, 26, 39, 55, 50, 56, 68, 116, 124, 125, 133, 136, 148.
Rua Guido Troles - Ponte Alta: nº 210, 225, 171, 219, 625, 148, 245, 143, 105, 115, 85, 126, 153, 73, 1243.

Micro Área 04

Rua Maria Caetana - Vila Marilena: nº 352, 345, 336, 335, 319, 305, 288, 265, 276, 2, 245, 235, 232, 222, 180, 114, 202, 124, 183, 138, 74, 48, 42, 102, 17, 47, 31, 32, 137, 63, 89.
Rua Dr. Godofredo Rangel - Vila Marilena: nº 26, 36, 49, 71, 84, 114, 121, 133, 144, 140, 10, 37.
Rua Dom João Almeida Ferrão - Vila Marilena e Alcides Mesquita: nº 25, 35, 26, 54, 55, 45, 43, 63, 83, 87, 82, 62, 74, 101, 125, 208, 225, 285, 172, 208.
Rua Alreliano Alzamora - Vila Marilena: nº 3, 5, 14, 21, 27, 22, 102, 77, 87, 80, 99, 100.
Rua Antônio Vieira Campos - Vila Marilena: nº 56, 68, 77, 86, 68.
Rua Eloi Mendes - Ponte Alta 2 e Botafogo: nº 88, 119, 105.
Rua Coqueiral - Ponte Alta 2 e Botafogo: nº 140, 124.
Rua Antonio Carlos Bandeira - Ponte Alta 2: nº 161, 173, 37.
Rua Ambrozina de Jesus - Vila Marilena: nº 80, 35, 56, 55.
Rua Astolfo Ferreira de Brito - Vila Marilena e Alcides Mesquita: nº 137, 136, 192, 202, 220, 242, 252, 282, 249, 211, 261, 217, 223, 227, 412, 216, 201, 239.
Rua José Menino - Vila Marilena: nº 185, 125, 113, 95, 128, 239.

Micro Área 05

Rua Paraguaçu - Ponte Alta 2: nº 229, 119, 226, 72, 375, 149, 585, 596, 69, 140, 126, 150, 452, 393, 139, 318, 118, 101, 251, 530, 537, 65, 267, 306, 335, 311, 45, 474, 335, 38, 88, 273, 96, 169, 194, 205, 106, 429, 89, 530, 428, 101.
Rua Artur Brandão - Ponte Alta 2 e Botafogo: nº 276, 723, 788, 887, 868, 682, 795, 765, 700, 735, 729, 710, 660, 521, 599, 602, 670, 628, 559, 914, 646, 590, 533, 690, 620, 614, 884, 633, 539, 591, 565, 896, 766, 575, 755, 914, 711, 676.
Rua José Maximiano Ferreira de Brito- Ponte Alta 2: nº 140, 240, 246, 211, 2112, 12, 231, 441, 206, 138, 93, 68, 105, 236, 157, 12, 36, 138, 106.
Rua Quiquita – Reis Ponte Alta 2 nº 86, 70, 211, 332, 98, 270, 344.
Rua João Torres da Silva – Ponte Alta 2: nº 15, 178, 99, 43, 21, 199, 242, 74, 62, 221, 86, 134.
Rua João Carvalho de Brito - Ponte Alta 2: nº 275, 145, 120, 115, 66, 309, 155, 105, 27, 142, 275, 131, 78, 335, 54.

Micro Área 06

Rua Caeté – Ponte Alta: nº 122, 56, 153, 48, 96, 34, 38, 39, 26, 16, 39, 114, 168, 23, 51.
Rua Xavantes - Ponte Alta: nº 28, 102.
Rua Aimorés - Ponte Alta: nº 38, 90.
Rua Tupi - Ponte Alta: nº 376, 1260.
Rua Otavio Alves da Silva - Jardim Primavera: nº 25, 48, 85, 15, 27, 36, 63, 58, 75, 98, 65, 28, 86, 57, 63, 90, 91, 105.
Rua Maria Josefa de Brito - Jardim das Acácias: nº 2.
Rua Julia Tempesta - Jardim das Acácias: nº 60, 70, 85.

10/06/13



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG

“Terra do Padre Victor”
Administração 2013 - 2016

Rua Projetada - Jardim Primavera: nº 216, 370.

Rua José Marcos Vitorino - Jardim Primavera: nº 45, 25, 55, 75, 59, 123, 186, 194, 185, 65, 96, 266, 156.

Rua Senador Josino de Brito - Jardim Primavera, Ponte Alta: nº 1560, 1321, 1622, 1620, 1580, 1521, 1584, 1581.

Rua José Luiz Zebrinha - Jardim Primavera: nº 55, 90, 19, 155, 44, 125, 65, 165, 111, 147, 118, 168, 121, 115, 146.

Rua João Caetano da Silva – Jardim Primavera: nº 148, 65, 14, 54, 74, 25, 95, 123, 55, 122, 44, 84, 144, 114.

Rua Tupã - Jardim Primavera: nº 816, 824.

Sítio Ponte Alta - Jardim das Acácias.

Handwritten signature in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG
“Terra do Padre Victor”
Administração 2013 - 2016

ANEXO VI
RELAÇÃO DE RUAS ATUALIZADA

Nomes Anteriores	NOME DO LOGRADOURO	INICIO	FIM	BAIRRO	LEI Nº	DATA
	Av. Presidente Juscelino Kubstchek	Imediações da Mina do Padre Vitor	Av. Marginal no Loteamento Vila Rica	Alcides Mesquita	1.128	09/02/1982
Rua A	Rua Bernardo Morais da Silva	Av. Senador Josino de Brito	Av. Presidente Juscelino Kubstchek	Alcides Mesquita	1.046	13/03/1979
Rua D	Rua Cássia Renata Souza Campos Castro	Rua B	Rua Paes Leme	Alcides Mesquita	2.558	29/04/2005
Rua 17	Rua Francisco Velloso Filho	Rua Dr. Potiguar Carvalho Veiga	Imediações da Rua Padre Artur da Costa C. em área não loteada	Alcides Mesquita	1.128	09/02/1982
Rua 18	Rua Dr. Potiguar Carvalho Veiga	Av. Juscelino Kubstchek	Imediações da Rua Luiz Antônio Ribeiro em área não loteada	Alcides Mesquita	1.128	09/02/1982
Rua E	Rua João Roberto de Brito Filho	Av. Senador Josino de Brito	Av. Presidente Juscelino Kubstchek	Alcides Mesquita	1.985	03/09/1999
Rua A	Rua Reinaldo David Lourenço	Rua João Batista Ferreira Filho	Av. Presidente Juscelino Kubstchek	Alcides Mesquita	1.987	03/09/1999
Rua C	Rua João Ferreira de Brito (João Pedrinho)	Rua Cássia Renata Souza Campos Castro	Av. Presidente Juscelino Kubstchek	Alcides Mesquita	2.869	08/02/2008
Rua B	Rua Vereador José Maria Alves	Início na rua Paulo Pereira Gomes	Término na Avenida Juscelino Kubstchek	Alcides Mesquita	2.413	12/03/2004
Rua 07	Rua Vereador Benedito Cândido de Carvalho	Início na Avenida José Francisco Pereira "Zé Lagoa"	Término na Rua Pedro Caetano do Couto	Azarias S. Campos	3.434	09/10/2013
	Av. Vereador José Francisco Pereira (Zé Lagoa)	Início no cruzamento do Córrego Custodinho com córrego Bambus	Término nas imediações da rua Pedro Caetano	Azaria S Campos	2.433	12/04/2004
Rua 06	Rua Donato Lamata	Rua Reclimero Fabri	Rua Pedro Caetano do Couto	Azarias S. Campos	1.128	09/02/1982
Rua 01	Rua Pedro Caetano do Couto	Av. Barão da Boa Esperança	Área não loteada	Azarias S. Campos	1.128	09/02/1982
Rua 05	Rua Raul Araújo	Rua Reclimero Fabri	Rua Pedro Caetano do Couto	Azarias S. Campos	1.128	09/02/1982
Rua 02	Rua Reclimero Fabri	Rua Barão da Boa Esperança	Área não loteada	Azarias S. Campos	1.128	09/02/1982
Rua 03	Rua Rita Bedani	Rua Reclimero Fabri	Rua Pedro Caetano do Couto	Azarias S. Campos	1.128	09/02/1982
Rua 04	Rua Welayne Graziani	Rua Reclimero Fabri	Rua Pedro Caetano do Couto	Azarias S. Campos	1.128	09/02/1982
Rua 01	Rua Adolfo de Paula Pereira	Final da Rua Marçílio Ferreira de Brito	Rua José Garcia Filho no Bairro São Judas Tadeu	Aristides Vieira M.	1.128	09/02/1982
Rua 14	Rua Alfredo Dixini	Rua Ítalo Duarte	Imediações da Rua Nirico Campos em área não loteada	Aristides Vieira M.	1.128	09/02/1982
Rua 04	Rua Bonifácio Vicentini	Av. Presidente Juscelino Kubstchek-final da Rua Afonso Pena	Imediações do Bairro Turmalinas em área não loteada	Aristides Vieira M.	1.128	09/02/1982
Rua 06	Rua Dr. Bergman Borges	Av. Presidente Juscelino Kubstchek	Imediações do Bairro Turmalinas em área não loteada	Aristides Vieira M.	1.128	09/02/1982
Rua 10	Rua Guido Mendes	Av. Presidente Juscelino Kubstchek	Imediações do Bairro Turmalinas em área não loteada	Aristides Vieira M.	1.128	09/02/1982
Rua 07	Rua José Carlos de Andrade	Av. Presidente Juscelino Kubstchek	Imediações do Bairro Turmalinas em área não loteada	Aristides Vieira M.	1.128	09/02/1982
Rua 03	Rua Luis Antônio Ribeiro	Final da Rua Tiradentes a partir da Av. Pres. Juscelino Kubstchek	Imediações da rua José Cogo no Bairro Sta Mônica	Aristides Vieira M.	1.128	09/02/1982
Rua 15	Rua Marçílio Ferreira de Brito	Av. Senador Josino de Brito	Rua Adolfo de Paula Pereira	Aristides Vieira M.	1.128	09/02/1982
Rua 16	Rua Mathias Velloso Braga	Rua Antonieta Rabello Diniz	Rua Padre Artur da Costa Campos	Aristides Vieira M.	1.128	09/02/1982
Rua 19	Dr. Silvio Antônio de Souza Santos	Avenida Senador Josino de Brito	Rua Antonieta Rabello Diniz	Aristides Vieira M.	3.047	18/12/2009
Rua 21	Rua Nirico Campos	Final da Rua Alfredo Dixini no Bairro Aristides Vieira de Mendonça	Rua Vereador João Scatolino Filho no Bairro São Judas Tadeu	Aristides Vieira M.	1.128	09/02/1982
Rua 02	Rua Padre Artur da Costa Campos	Final da Rua Francisco Velloso Filho	Rua Vereador João Scatolino Filho no Bairro São Judas Tadeu	Aristides Vieira M.	1.128	09/02/1982
Rua 05	Rua Regina Célia Vicentini	Rua Corredor da Espera a partir da Av. Pres. Juscelino Kubstchek	Imediações do Bairro Turmalinas em área não loteada	Aristides Vieira M.	1.128	09/02/1982
Rua 08	Rua Rolando Girardelli	Av. Presidente Juscelino Kubstchek	Imediações do Bairro Turmalinas em área não loteada	Aristides Vieira M.	1.128	09/02/1982
Rua 09	Rua Sebastião Xavier de Brito	Av. Presidente Juscelino Kubstchek	Imediações do Bairro Turmalinas em área não loteada	Aristides Vieira M.	1.128	09/02/1982
Rua 09	Rua José Reis Prata	Rua José Garcia Filho	Final da Rua José Caxambu - Continuação	Antônio de Brito	1.128	09/02/1982
Rua 08	Rua Alcino Tiso	Rua José Garcia Filho	Rua José Luiz Scalon	Antônio de Brito	1.128	09/02/1982
Rua 05	Rua Amadeu Alprandi	Rua José Garcia Filho	Rua José Luiz Scalon	Antônio de Brito	1.128	09/02/1982
Rua 02	Rua João Piedade Campos	Rua João Fortunato de Mendonça	Imediações da Rua José Delphino em área não loteada	Antônio de Brito	1.128	09/02/1982
Rua 01	Rua José Cândido de Souza Sobrinho	Av. Barão da Boa Esperança	Imediações da Rua José Delphino em área não loteada	Antônio de Brito	1.128	09/02/1982
Rua 10	Rua José Delphino	Rua Barão do Pontal	Rua José Garcia Filho	Antônio de Brito	1.128	09/02/1982
Rua 04	Rua Lourenço Antônio Siqueira	Rua João Furtado de Mendonça	Área não loteada	Antônio de Brito	1.128	09/02/1982
Rua 12	Rua Maria Magda Campos	Rua João Furtado de Mendonça	Área não loteada	Antônio de Brito	1.128	09/02/1982
Rua 05	Rua Manquinha Rossi Vilela	Rua João Furtado de Mendonça	Área não loteada	Antônio de Brito	1.128	09/02/1982
Rua 03	Rua Mauricio Velloso	Rua João Furtado de Mendonça	Área não loteada	Antônio de Brito	1.128	09/02/1982
Rua 07	Rua Zefenno Afonso de Mesquita	Rua José Garcia Filho	Rua Francisco Tomáz de Aquino	Antônio de Brito	1.128	09/02/1982
Rua 11	Rua Zita Duarte	Rua José Cândido de Souza Sobrinho	Rua José Garcia Filho	Antônio de Brito	1.128	09/02/1982
	Rua Alcina Luz	Rua Nossa Senhora D' Ajuda	Rua Antônio Astroglido Rabello	Botafogo	197	01/04/1954
	Rua Álvares Cabral	Rua Nossa Senhora D' Ajuda	Rua Antônio Astroglido Rabello	Botafogo	xxxxx	xxxxxxx
Rua C	Rua Antônio Astroglido Rabello	Rua Francisco Garcia Miranda Júnior	Rua Coqueiral	Botafogo	1.824	31/10/1996
Rua A	Rua Antônio Silvério Ferreira	Rua Dr. Artur Brandão	Rua Francisco Garcia Miranda Júnior	Botafogo	1.074	23/10/1979
	Rua Aziz Murad	Av. Oswaldo Cruz	Rua Alcina Luz	Botafogo	642	29/12/1969
	Rua Dr. Artur Brandão	Rua Álvares Cabral	Rua Quiquita Reis	Botafogo	197	01/04/1954
Rua B	Rua Dr. Henrique de Carvalho	Rua Francisco Garcia Júnior	Rua Coqueiral	Botafogo	1.198	17/01/1985
	Rua Duque de Caxias	Rua Imperatriz Leopoldina	Travessa Duque de Caxias	Botafogo	xxxxx	xxxxxxx
	Rua Magnólia	Rua Aziz Murad	Rua Antônio Astroglido Rabello	Botafogo	642	29/12/1969
	Rua Ponta Grossa	Rua Nossa Senhora D' Ajuda	Rua Antônio Astroglido Rabello	Botafogo	642	29/12/1969
Rua B	Rua Santana da Vargem	Av. Oswaldo Cruz	Rua Dr. Artur Brandão	Botafogo	642	29/12/1969
	Travessa Duque de Caxias	Rua Nossa Senhora D' Ajuda	Rua Magnólia	Botafogo	xxxxx	xxxxxxx
Rua 02	Rua Sebastião Piedade Brito	Rua Caetano Pessi	Área não loteada	Bela Vista	1.822	31/10/1996
Rua 01	Rua José Romão de Oliveira	Futura Avenida	Área não loteada	Bela Vista	1.993	10/09/1999
Rua 08	Rua Carlos Scalon	Rua Corredor da Formiga	Área não loteada no Jardim Bela Vista	Bela Vista	1.459	19/11/1991
Rua Prat	Av. Caio de Brito	Av. Ipiranga	Av. Nhá Chica	Centro	706	07/02/1972

Handwritten signature or mark.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG

“Terra do Padre Victor”
Administração 2013 – 2016

	Av Ipiranga	Praça Cláudio Manoel	Rodovia MG -167	Centro	559	07/08/1967
	Av Manoel Piedade Rabelo	Praça D' Aparecida	Rua Boa Esperança	Centro	642	29/12/1969
	Av. Oswaldo Cruz	F. Av. Pref. N. V.entre as Ruas Dom Ferreira de B.P.Judith C Dias	Imediações do Loteamento Vila Rosa	Centro	642	29/12/1969
	Av. Senador Josino de Brito	Rua Marquês de Abrantes	Loteamento Jardim Primavera	Centro	1.048	20/04/1979
	Av. Vicente Celestino	Rua Bento de Brito	Av. Senador Josino de Brito	Centro	613	07/02/1969
	Rua Afonso Pena	Praça Professor Teodósio Bandeira Campos	Av. Presidente Juscelino Kubistcheck	Centro	xxxx	xxxxxxx
	Rua Albenço Pieve	Av. Oswaldo Cruz	Limites das propriedades Dixini e Prósperi	Centro	1.304	26/08/1988
	Rua Alexandre Schiavon	Av. Oswaldo Cruz	Av. Ipiranga	Centro	xxxx	xxxxxxx
	Rua Ambrosina de Jesus	Rua Marquês de Abrantes	Av. Presidente Juscelino Kubistcheck	Centro	xxxx	xxxxxxx
Rua B H	Rua Américo Miani	1897	Rua Marquês de Abrantes	Centro	1.066	09/07/1979
	Rua Astolfo Ferreira de Brito	Rua Nossa Senhora D' Ajuda	Av. Presidente Juscelino Kubistcheck	Centro	197	01/04/1954
	Travessa Antônio Tércio Rabelo Campos	Av. Ipiranga	Av. Oswaldo Cruz	Centro	197	01/04/1954
Rua E	Rua Azarias de Brito Sobrinho	Praça Cônego Vítor	Rua Coronel Rabelo Campos	Centro	674	07/05/1971
	Rua B - Próximo à Av. Caio Brito	Av. Caio de Brito	Sem saída, em área não loteada	Centro	xxxx	xxxxxxx
	Rua B - Fundação Tiradentes	Rua Maniano Sacho	Sem saída, atrás do antigo I.B.C.	Centro	xxxx	xxxxxxx
	Rua Barão do Rio Branco	Praça Cônego Vítor	Praça Cláudio Manoel	Centro	xxxx	xxxxxxx
	Rua Bento de Brito	Rua Américo Miani	Rua Sant'Ana	Centro	xxxx	xxxxxxx
	Rua Beralda Gomes	Praça D' Aparecida	Av. Ipiranga	Centro	246	25/07/1955
	Rua Camaráo	Rua Nossa Senhora D' Ajuda	Rua Marquês de Abrantes	Centro	xxxx	xxxxxxx
	Rua Carlos Pelegrini	Rua Imperatriz Leopoldina	Av. Oswaldo Cruz	Centro	854	30/01/1976
	Rua Cel. Domingos Monteiro de Resende	Praça Cônego Vítor	Praça Tristão Nogueira	Centro	299	14/05/1959
	Rua Cel. João Cândido dos Reis	Rua Nossa Senhora D' Ajuda	Av. Caio de Brito	Centro	xxxx	xxxxxxx
	Rua Cel. Rabelo Campos	Praça Paulo de Paiva Loures	Travessa Azarias Ferreira de Mesquita	Centro	284	03/07/1957
	Rua Cônego José Maria Rabelo	Praça D' Aparecida	Av. Ipiranga	Centro	xxxx	xxxxxxx
Rua C	Rua Doze de Outubro	Rua Dr. Joaquim de Brito	Praça D' Aparecida	Centro	642	29/12/1969
	Rua Domingos Ferreira de Brito	Av. Ipiranga	Av. Oswaldo Cruz	Centro	659	03/11/1970
	Rua Dona Isabel	Praça Cônego Vítor	Praça Tristão Nogueira	Centro	xxxx	xxxxxxx
	Rua dos Expedicionários	Praça da Aparecida	segue pela extensão do bairro denominado Vila Romana	Centro	197	01/04/1954
	Rua Dr. Joaquim de Brito	Praça Paulo de Paiva Loures	Rua Frei Caneca	Centro	156	02/12/1952
R13 05	Rua Dr. Pedro Augusto Meimberg	Praça Tristão Nogueira	Praça Monsenhor Silveira	Centro	383	02/04/1962
	Rua Dr. Sebastião de Souza Mesquita	Av. Oswaldo Cruz	Rua Francisco Garcia Miranda Júnior	Centro	1.112	29/12/1980
	Rua Francisco Garcia Miranda Júnior	Praça Tristão Nogueira	Parque Municipal Vale do Sol	Centro	1.047	11/04/1979
	Rua Frei Caneca	Praça Tristão Nogueira	Praça Cláudio Manoel	Centro	xxxx	xxxxxxx
Antiga Rua Imperatriz	Rua João Vda Diniz	Praça Cônego Vítor	Praça Paulo de Paiva Loures	Centro	3.250	21/12/2011
	Rua Imperatriz Leopoldina	Rua Frei Caneca	Imediações da Rua Professora Judith Corrêa Dias Parque Municipal Vale do Sol	Centro	xxxx	xxxxxxx
	Rua Ismael de Souza	Rua Nossa Senhora D' Ajuda	Rua Bento de Brito	Centro	xxxx	xxxxxxx
R14 07	Rua Joaquim Antônio Rabelo	Rua Dr. Joaquim de Brito	Rua Três de Julho	Centro	1.201	21/01/1985
Rua A	Rua Joaquim dos Reis Campos	Av. Ipiranga	Vila do Toco	Centro	1.823	31/10/1996
Rua Projet	José Marcos da Silva	Av. Manoel Piedade Rabelo	Em área não loteada	Centro	3.108	09/08/
	Rua José Antônio de Mesquita	Rua Antônio Tércio Rabelo Campos	Rua Domingos Ferreira de Brito	Centro	197	01/04/1954
	Rua José Bonifácio	Final da Rua Marechal Deodoro	Imediações da Rua Tiradentes	Centro	xxxx	xxxxxxx
	Rua José de Souza Reis	Av. Oswaldo Cruz	Rua Imperatriz Leopoldina	Centro	768	29/10/1973
Rua do Zote	Rua José Luz de Mesquita	Praça Cônego Vítor	Rua Dr. Joaquim de Brito	Centro	642	29/12/1969
	Rua José Menino	Rua Marquês de Abrantes	Av. Presidente Juscelino Kubistcheck	Centro	1.103	04/11/1980
	Rua Laura Campos	Travessa D'Aparecida	Rua Três de Julho	Centro	1.200	17/01/1985
	Rua Lúcio Garcia de Miranda	Rua Francisco Garcia Miranda Júnior	Rua Álvares Cabral	Centro	xxxx	xxxxxxx
	Rua Luis de Camões	Rua Barão da Boa Esperança	Praça Monsenhor Silveira	Centro	xxxx	xxxxxxx
	Rua Marechal Deodoro	Praça Cônego Vítor	Praça Travessa	Centro	353	01/07/1961
	Rua Mariano Sacho	Rua Santana da Vargem	Rua Dr. Sebastião S Mesquita	Centro	1.304	26/08/1988
	Rua Marquês de Abrantes	Praça Monsenhor Silveira	Praça da Bandeira	Centro	xxxx	xxxxxxx
	Rua Minas Gerais	Rua Marechal Deodoro	Rua Marquês de Abrantes	Centro	xxxx	xxxxxxx
	Rua Nova - Próxima à Delegacia	Av. Caio de Brito	Rua sem saída	Centro	xxxx	xxxxxxx
	Rua Paes Leme	Rua Bento de Brito	Av. Presidente Juscelino Kubistcheck	Centro	xxxx	xxxxxxx
	Rua Professor Italo Tomagnini	Praça Cônego Vítor	Praça Cláudio Manoel	Centro	106	10/09/1951
	Rua Professora Beralda Gomes	Praça D'Aparecida	Avenida Ipiranga	Centro	246	25/07/1955
	Rua Sant' Ana	Confluência das Ruas Américo Miani com Rua Afonso Pena.	Rua Nossa Senhora D' Ajuda	Centro	xxxx	xxxxxxx
	Rua São Pedro	Praça Cônego Vítor	Praça Getúlio Vargas	Centro	xxxx	xxxxxxx
	Rua Sete de Setembro	Praça Tristão Nogueira	Av. Brasil	Centro	xxxx	xxxxxxx
	Rua Três de Julho	Av. Oswaldo Cruz	Av. Manoel Piedade Rabelo	Centro	642	29/12/1969
	Rua Urbano dos Reis Campos	Rua Coronel Rabelo Campos	Av. Juvenal Corrêa de Figueiredo	Centro	818	28/02/1975
	Rua Urbano Garcia de Figueiredo	Rua Imperatriz Leopoldina	Rua Francisco Garcia Miranda Júnior	Centro	1.030	20/09/1978
	Rua Urbano Garcia de Miranda	Av. Caio de Brito	Av. Oswaldo Cruz	Centro	xxxx	xxxxxxx
	Rua Vinte e Um de Abril	Rua Barão da Boa Esperança	Praça Monsenhor Silveira	Centro	xxxx	xxxxxxx
Rua A	Rua Waldemar Nunes Bitencourt	Av. Oswaldo Cruz	Rua Carlos Pelegrini	Centro	854	30/01/1976
	Rua Arlindo Pieve	Rua José Antônio de Mesquita	Avenida Caio de Brito	Centro	3.170	14/03/2011
	Travessa 25 de Dezembro	Rua Francisco Garcia Miranda Júnior	Travessa Professor Manoel Jacinto de Abreu	Centro	197	01/04/1954
	Travessa Antônio Dias dos Reis	Rua dos Expedicionários	Travessa das Flores	Centro	670	26/03/1971
	Travessa Antônio Prósperi	Av. Caio de Brito	Av. Ipiranga	Centro	197	01/04/1954
	Travessa Imã Tereza Margarida (Nossa Mãe)	Rua Arlindo Pieve	Rua Domingos Ferreira de Brito	Centro	3.170	14/03/2011
	Travessa Azarias Ferreira de Mesquita	Rua São Pedro	Início da Rua Agnelo Vilela	Centro	197	01/04/1954
	Travessa D' Aparecida	Rua Dr. Joaquim de Brito	Praça D' Aparecida	Centro	xxxx	xxxxxxx
	Travessa das Flores	Av. Ipiranga	Rua dos Expedicionários	Centro	3.459	06/12/2013
	Travessa Francisco Vinhas de Oliveira	Av. Manoel Piedade Rabelo	Praça Prefeito Paulo de Paiva Loures	Centro	607	05/12/1968
	Travessa José Antônio Mesquita Campos	Rua Domingos Ferreira de Brito	Rua Antônio Tércio Rabelo Campos	Centro	xxxx	xxxxxxx
	Travessa José Joaquim de Arantes	Av. Ipiranga	Rua Cônego José Maria	Centro	197	01/04/1954
	Travessa Liberdade	Rua Santana	Rua Marquês de Abrantes	Centro	xxxx	xxxxxxx
	Travessa Marechal Rondon	Praça Tristão Nogueira	Praça John Kennedy	Centro	300	14/05/1959
	Travessa Professor Manoel Jacinto de Abreu	Praça Tristão Nogueira	Travessa 25 de Dezembro	Centro	529	08/08/1986
	Travessa São José	Rua Imperatriz	Rua Azarias de Brito Sobrinho	Centro	306	31/07/1959
	Rua Sebastião Pedro de Deus	Rua Marquês de Abrantes	propriedade localizada na Av. Senador Josino de Brito nº 235	Centro	2481	13/08/2004

Handwritten signature or mark in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG
 “Terra do Padre Victor”
 Administração 2013 - 2016

	Travessa São Luis	Rua Bento de Brito	Rua Nossa Senhora D' Ajuda	Centro	298	14/05/1959
Rua Projet	Rua José Marcos da Silva	Avenida Manoel Piedade Rabelo	Area não loteada	Centro	3.108	09/06/2010
Rua B	Travessa Irmã Tereza Margarida (Nossa Mãe)	a via de ligação com início na Rua Arlindo Pieve	Rua Domingos Ferreira de Brito	Centro	3.170	14/03/2011
	Rua Angélica Etelvina da Conceição	Rua Quinze de Novembro	Rua Joaq Când de Brito, nas imediações do Lot. Chácara Catumbi	Catumbi	197	01/04/1954
	Rua Aprigo Mesquita	Rua Quinze de Novembro	Rua Dr. Frederico Meimberg	Catumbi	197	01/04/1954
	Rua Barão da Boa Esperança	Praça Professor Teodósio Bandeira Campos	Imediações do Bairro Azarias da Silva Campos - Distrito Industrial	Catumbi	xxxx	xxxxxxx
	Rua Barão do Pontal	Continuação da Rua Francisco Vieira Campos	Rua Barão da Boa Esperança	Catumbi	659	03/11/1970
	Rua da República	Av. Barão da Boa Esperança	Rua Barão do Pontal	Catumbi	197	01/04/1954
	Rua das Piteiras	Travessa Catumbi	Rua Barão do Pontal	Catumbi	642	29/12/1969
	Rua Dr. Frederico Meimberg	Praça Monsenhor Silveira	Rua da República	Catumbi	347	30/08/1960
Rua 01	Rua Francisco Vieira Campos	Praça Monsenhor Silveira	Rua Barão do Pontal	Catumbi	1.074	23/10/1979
	Rua Gabriel Beggiano	Rua Barão Pontal	Rua Futura - Av. Presidente Juscelino Kubistcheck	Catumbi	1.661	16/11/1994
	Rua José Maria Dias	Rua Barão da Boa Esperança	Rua Quinze de Novembro	Catumbi	1.218	31/10/1985
	Rua Quinze de Novembro	Praça da Travessia	Rua Barão do Pontal	Catumbi	xxxx	xxxxxxx
	Rua Rubem Mesquita	Av. Brasil	Rua XV de Novembro	Catumbi	1.223	31/10/1985
	Rua São Sebastião	Rua Barão da Boa Esperança	Rua Dr. Frederico Meimberg	Catumbi	197	01/04/1954
	Rua Tiradentes	Av. Barão da Boa Esperança	Av. Presid Juscelino Kubistcheck - a partir desta o nome é Luiz Antônio Ribeiro	Catumbi	197	01/04/1954
	Rua Vítoria Guimarães Lima	Rua Francisco Vieira Campos	Rua Dr. Frederico Meimberg	Catumbi	1.304	26/08/1988
	Travessa 15 de Novembro	Rua Barão da Boa Esperança	Rua Quinze de Novembro	Catumbi	xxxx	xxxxxxx
	Travessa Barão da Boa Esperança	Rua Quinze de Novembro	Rua Barão da Boa Esperança	Catumbi	xxxx	xxxxxxx
	Travessa Catumbi	Rua da República	Rua Barão do Pontal	Catumbi	xxxx	xxxxxxx
	Travessa José Bonifácio	Rua José Bonifácio	Rua Quinze de Novembro	Catumbi	xxxx	xxxxxxx
	Travessa Waldomira Araújo	Av. Barão da Boa Esperança	Rua Dr. Frederico Meimberg	Catumbi	197	01/04/1954
Rua 08	Rua Joaquim Barros de Andrade	Rua Corredor da Formiga	Rua Maria Prósperi de Brito	Cidade Jardim	2.004	24/09/1999
Rua C	Rua Jonas Carlos de Paiva	Rua Corredor da Formiga	Rua Genival Clayton Neves	Cidade Jardim	1.928	23/04/1998
Rua E	Rua João Batista de Castro	Rua Corredor da Formiga	Rua Genival Clayton Neves	Cidade Jardim	1.986	03/09/1999
Rua 02	Rua Genival Clayton Neves	Rua Bonfim	Rua Othília Ferreira de Barros	Cidade Jardim	2.014	05/10/1999
Rua 07	Rua Elpidio Inácio Nepomuceno	Rua Corredor da Formiga	Rua Caetano Pessi	Cidade Jardim	2.003	24/09/1999
Rua D	Rua Derly Maria de Mendonça	Rua Corredor da Formiga	Rua Genival Clayton Neves	Cidade Jardim	1.984	03/09/1999
Rua 01	Rua Caetano Pessi	Rua Bonfim	Rua Elpidio Inácio Nepomuceno	Cidade Jardim	1.982	03/09/1999
Rua 03	Rua Antônio Custódio da Silva	Rua Corredor da Formiga	Rua Genival Clayton Neves	Cidade Jardim	2.121	21/09/2001
Rua F	Rua Antônio Baptista de Castro	Rua Corredor da Formiga	Rua Genival Clayton Neves	Cidade Jardim	2.015	05/10/1999
Trav B	Travessa Josefa Pereira Gomes	Rua Corredor da Formiga	Rua Genival Clayton Neves	Cidade Jardim	1.893	13/10/1997
Trav A	Rua Maria Prósperi de Brito	Rua Elpidio Inácio Nepomuceno	Rua Joaquim Barros de Andrade	Cidade Jardim	2.005	24/09/1999
Rua 06	Rua Otávio Dionísio da Silva	Rua Corredor da Formiga	Rua Caetano Pessi	Cidade Jardim	2.078	29/12/2000
Rua 05	Rua Othília Ferreira de Barros	Rua Corredor da Formiga	Rua Genival Clayton Neves	Cidade Jardim	2.000	24/09/1999
Rua 04	Rua Sérgio Miranda Ferreira	Rua Corredor da Formiga	Rua Genival Clayton Neves	Cidade Jardim	2.017	15/10/1999
Rua 06	Rua Antonieta Ferracioli Duarte	Rua Irene Tiso Veiga	Rua Orestes Prósper	Cohab Jd. Oliveiras	1.304	26/08/1988
Rua 20	Rua Antonieta Rabelo Diniz	Av. Presidente Juscelino Kubistcheck	Rua Marçilio Ferreira de Brito	Cohab Jd. Oliveiras	1.128	09/02/1982
Rua 11	Rua Ari de Brito	Av. Presidente Juscelino Kubistcheck	Imediações do Bairro Turmalinas em área não loteada	Cohab Jd. Oliveiras	1.128	09/02/1982
Rua 21	Rua Irene Tiso Veiga	Rua Marçilio Ferreira de Brito	Av. Presidente Juscelino Kubistcheck	Cohab Jd. Oliveiras	1.266	26/06/1987
Rua 12	Rua Ítalo Duarte	Av. Presidente Juscelino Kubistcheck	Imediações da Rua José Caxambu em área não loteada	Cohab Jd. Oliveiras	1.128	09/02/1982
Rua 22	Rua Orestes Prósper	Rua Marçilio Ferreira de Brito	Av. Presidente Juscelino Kubistcheck	Cohab Jd. Oliveiras	1.304	26/08/1988
Rua E	Rua Leoncio Gonçalves de Brito	Rua Dr. Sebastião de Souza Mesquita	Rua Ricardo Carvalho de Brito	Cohab. Ouro Verde	1.112	29/12/1980
Rua F	Rua Leonidas de Brito Mendonça	Av. Oswaldo Cruz	Rua Imperatriz Leopoldina	Cohab. Ouro Verde	1.112	29/12/1980
Rua J	Rua Prefeito Francisco Ximenes de Oliveira	Av. Oswaldo Cruz	Rua Imperatriz Leopoldina	Cohab. Ouro Verde	1.112	29/12/1980
Rua C	Rua Prefeito João Reis Miranda	Rua Ricardo Carvalho de Brito	Rua Leonidas de Brito Mendonça	Cohab. Ouro Verde	1.112	29/12/1980
Rua B	Rua Prefeito Noé Herculano de Mesquita	Rua Ricardo Carvalho de Brito	Rua Leonidas de Brito Mendonça	Cohab. Ouro Verde	1.112	29/12/1980
Rua I	Rua Ricardo Carvalho Brito	Av. Oswaldo Cruz	Rua Imperatriz Leopoldina	Cohab. Ouro Verde	1.112	29/12/1980
Rua A	Rua Sílvia Barbosa Reis Borges	Rua Prefeito Francisco Ximenes de Oliveira	Rua Ricardo Carvalho de Brito	Cohab. Ouro Verde	2.698	03/05/2006
Rua 01	Rua João Balbino Sobrinho	Rua Joaquim Cândido de Brito	Rua Professor Celso Macário Mariano	Chácara Catumbi	2.001	03/09/1999
Rua 04	Rua Professor Celso Macário Mariano	Rua Tiradentes	Área não loteada	Chácara Catumbi	1.998	24/09/1999
Rua 03	Rua Nhonhô Brito	Rua Tiradentes	Imediações da Rua Barão do Pontal no Loteam Chácara Catumbi	Chácara Catumbi	1.260	04/05/1987
Rua 02	Rua Joaquim Cândido de Brito	Rua Francisco Vieira Campos	Rua Barão do Pontal	Chácara Catumbi	1.104	04/11/1980
Rua 03	Rua Jayme Mesquita	Rua Professor Celso Macário Mariano	Av. Presidente Juscelino Kubistcheck	Chácara Catumbi	2.024	10/12/1999
Rua 02	Rua Francisco Roberto de Brito	Rua Professor Celso Macário Mariano	Av. Presidente Juscelino Kubistcheck	Chácara Catumbi	2.010	05/10/1999
Rua 01	Rua Joaquim José Pereira	Rua 02	Área não Loteada	Condominio Novo Horizonte	3.119	14/07/2010
Rua 07	Rua Fortunato Rosestolato	Rua Corredor da Formiga	Área não loteada	Eucaliptos	1.458	19/11/1991
Rua 06	Rua Francisco Venâncio de Miranda	Rua Corredor da Formiga	Área não loteada	Eucaliptos	1.452	30/09/1991
Rua 04	Rua Jandira Figueiredo Tiso	Rua Corredor da Formiga	Área não loteada	Eucaliptos	1.393	11/05/1990
Rua 01	Rua José das Dores	Rua Jandira Figueiredo Tiso	Rua Sebastião Carvalho de Miranda	Eucaliptos	1.926	23/04/1998
Rua 05	Rua Laila Bandoni	Rua Corredor da Formiga	Área não loteada	Eucaliptos	1.393	11/05/1990
RUA 02	Rua Corredor da Formiga	Rua Bom Fim	Área não loteada	Eucaliptos	xxxxx	xxxxxxx
Rua 03	Rua Sebastião Carvalho de Miranda	Rua José Romão de Oliveira	Área não loteada	Eucaliptos	1.463	06/05/1992
	Av. João Batista Reis	Av. Ipiranga	Av. Caio de Brito - proximidades do Aeroporto	Esperança	1.160	25/08/1983
	Av. Prefeito Nilson Vilela	Trevo da MG 167 - sentido Três Pontas Varginha	Av. Oswaldo Cruz entre as Ruas Profª Judith Corrêa Dias e Rua Domingos Ferreira de Brito.	Esperança	1.709	24/07/1995
Rua 06	Rua Belmira de Paiva Lima	Av. Caio de Brito	Rua 09	Esperança	1.768	24/05/1996
Rua 04	Rua Nilo Furtado de Mendonça	Av. Caio de Brito	Rua 09	Esperança	1.463	06/12/1991
Rua 03	Rua Vereador José Murad	Rua Domingos Ferreira de Brito	Rua 02	Esperança	1.760	24/05/1996
Rua 07	Rua Vereador Júlio Inácio Ferreira	Rua 10	Rua 02	Esperança	1.772	24/05/1996
Rua 08	Rua Prefeito Mário Justiniano Costa	Av. Caio de Brito	Av. Prefeito Nilson Vilela	Esperança	3.230	09/11/2011
Rua A	Rua Maria José da Silva Maganha	Rua Antônio Carvalho Pelegnini	Av. José Botrel Pereira	Edith de Brito Mendonça	3.465	26/12/2013

Handwritten signature or mark in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG
 “Terra do Padre Victor”
 Administração 2013 - 2016

Rua B	Rua Dr. José Damasceno Castro Oliveira	Início na Rua E	Av. José Botrel Pereira	Edith de Brito Mendonça	3.466	26/12/2013
Rua 20	Rua Avelino Pires	Rua Luiz Antônio Ribeiro	Área não loteada	Fco. V Campos	1.128	09/02/1982
Rua 19	Rua Professora Ismênia de Mesquita	Rua Luiz Antônio Ribeiro	Área não loteada	Fco. V Campos	1.128	09/02/1982
Rua 07	Rua Dário Botrel de Figueiredo	Estrada Três Pontas - Espera	Área não loteada	Jd. Acácias	2.332	29/08/2003
Rua 02	Rua João Vieira Campos	Estrada Três Pontas - Espera	Rua Nove	Jd. Acácias	2.317	08/08/2003
Rua 04	Rua Juiz Francisco da Silva	Estrada Três Pontas - Espera	Área não loteada	Jd. Acácias	2.331	29/08/2003
Rua 10	Rua Júlia Tempesta Pereira	Estrada Três Pontas - Espera	Clube da Colômbia	Jd. Acácias	2.328	29/08/2003
Rua 03	Rua Manoel Alexandre	Estrada Três Pontas - Espera	Rua 09	Jd. Acácias	2.324	18/08/2003
Rua 05	Rua Maria Rosália Pereira Marques Bernardes "Zezé Marques"	Início se dá na Rua Maria Josepha de Brito	Área não loteada	Jd. Acácias	2.908	21/05/2008
Rua 06	Rua Maria Aparecida Lopes	Estrada Três Pontas - Espera	Área não loteada	Jd. Acácias	2.325	25/08/2003
Trecho	Rua Maria Josepha de Brito	Ponte sobre o Córrego Vila Rosa (Santinho)	Limite do perímetro urbano nas imediações da caldeira da extinta Usina Boa Vista	Jd. Acácias	2.323	18/08/2003
Rua 01	Rua Vereador João Caetano do Couto	Estrada Três Pontas - Espera	Rua Júlia Tempesta Pereira	Jd. Acácias	2.330	29/08/2003
	Av. Prefeito Olinto dos Reis Campos	Rua Barão da Boa Esperança	Rua Juvenal Corrêa de Figueiredo	Jd. Brasil	297	14/05/1959
Rua 03	Rua Agnelo Araújo	Travessa Azarias Ferreira de Mesquita	Rua Varginha	Jd. Brasil	xxxx	xxxxxxx
	Rua Dr. Celso Junqueira Gazola	Rua Agnelo Vilela	Av. Juvenal Corrêa de Figueiredo	Jd. Brasil	xxxx	xxxxxxx
	Rua Maringá	Av. Prefeito Olinto dos Reis Campos	Av. Juvenal Corrêa de Figueiredo	Jd. Brasil	xxxx	xxxxxxx
	Rua Cel. Martiniano de Carvalho	Av. Prefeito Olinto dos Reis Campos	Av. Juvenal Corrêa de Figueiredo	Jd. Brasil	xxxx	xxxxxxx
Rua H	Rua Alexandrina Inácia de Castro	Rua Tiradentes	Rua José Gonçalves da Costa	Jd. Bom Pastor	1.304	26/08/1988
Rua C	Rua Bertolino Marchetti	Rua José Gonçalves da Costa	Rua Corredor da Espera	Jd. Bom Pastor	1.304	26/08/1988
	Rua Corredor da Espera	Rua Marquês de Abrantes	Av. Presd. Juscelino Kubistcheck - início da Rua Regina Célia Vicentini.	Jd. Bom Pastor	xxxxx	xxxxxx
Rua A	Rua João Batista Ferreira Filho	Rua João Salomé Goulart	Rua Corredor da Espera	Jd. Bom Pastor	1.176	16/04/1984
Rua G	Rua João Salomé Goulart	Rua José Gonçalves da Costa	Imediações do Cemitério Municipal	Jd. Bom Pastor	1.304	26/08/1988
Rua E	Rua José Gonçalves da Costa	Rua João Batista Ferreira Filho	Av. Presidente Juscelino Kubistcheck	Jd. Bom Pastor	1.304	26/08/1988
Rua B	Rua Paulo Pereira Gomes	Rua João Salomé Goulart	Rua "B"- Alcides Mesquita	Jd. Bom Pastor	1.179	16/04/1984
Rua F	Travessa Maria Amélia de Castro	Rua Marquês de Abrantes	Rua João Batista Ferreira Filho	Jd. Bom Pastor	1.273	25/09/1987
Rua 03	Rua Vereador Álvaro Guimarães	Rua Vereador Capitão Waldemar de Souza	Rua José Garcia Filho	Jd. Boa Vista	1.776	24/05/1996
Rua 09	Rua Vereador Capitão Waldemar de Souza	Rua Vereador João Rossi de Figueiredo	Rua Vereador Nelson Pereira Vilela	Jd. Boa Vista	1.781	24/05/1996
Rua 05	Rua Vereador Dimas de Carvalho Campos	Rua Vereador Capitão Waldemar de Souza	Rua José Garcia Filho	Jd. Boa Vista	1.780	24/05/1996
Rua 04	Rua Vereador Domingos Vieira de Lima	Rua Vereador Capitão Waldemar de Souza	Rua José Garcia Filho	Jd. Boa Vista	1.757	24/05/1996
Rua 02	Rua Vereador Edgard Girardelli	Rua Vereador Nelson Pereira Vilela	Rua José Garcia Filho	Jd. Boa Vista	1.779	24/05/1996
Rua 07	Rua Vereador Francisco Bernardes da Costa	Rua Vereador Capitão Waldemar de Souza	Rua José Garcia Filho	Jd. Boa Vista	1.759	24/05/1996
Rua 08	Rua Vereador João Rossi de Figueiredo	Rua José Caxambu	Rua José Garcia Filho	Jd. Boa Vista	1.778	24/05/1996
Rua 10	Rua Vereador João Scatolino Filho	Rua Vereador João Rossi de Figueiredo	Rua Adolfo de Paula Pereira	Jd. Boa Vista	1.765	24/05/1996
Rua 01	Rua Vereador Nelson Pereira Vilela	Rua José Caxambu	Rua Vereador João Scatolino Filho	Jd. Boa Vista	1.755	24/05/1996
Rua 06	Rua Vereador Pedro Donizetti de Souza	Rua Vereador Capitão Waldemar de Souza	Rua José Garcia Filho	Jd. Boa Vista	1.758	24/05/1996
Rua 03	Rua Antônio Ferreira de Paula	Área não loteada	Rua Joana Silvéria da Cruz Brito	Jd. Greenville	2.159	26/12/2001
Rua 01	Rua Onofre Moreno Andrade	Rua Pastor José Alves Celestino	Área não loteada	Jd. Greenville	2.075	29/12/2000
Rua 02	Rua Pastor José Alves Celestino	Área não loteada	Avenida Joana Silvéria da Cruz Brito	Jd. Greenville	2.107	12/07/2001
Rua E	Rua Vereador José Figueiredo Reis	Rua Vereador Abel Alves	Rua Francisco dos Santos Reis	Jd. Philadelphia	1.764	24/05/1996
Rua B	Rua Vereador Anésio dos Campos Reis	Rua Nossa Senhora D' Ajuda	Rua Quiquita Reis	Jd. Philadelphia	1.761	24/05/1996
Rua A	Rua Vereador Abel Alves	Rua Nossa Senhora D' Ajuda	Rua Quiquita Reis	Jd. Philadelphia	1.775	24/05/1996
Rua C	Rua Vereador Agnelo Vilela	Rua Nossa Senhora D' Ajuda	Rua Quiquita Reis	Jd. Philadelphia	1.762	24/05/1996
	Rua Quiquita Reis	Rua João Carvalho de Brito	Rua Francisco dos Santos Reis	Jd. Philadelphia	1.304	26/08/1988
Rua D	Rua Francisco dos Santos Reis	Rua Paraguauçu	Rua Quiquita Reis	Jd. Philadelphia	1.763	24/05/1996
Rua 02	Rua Vereador Sebastião Nogueira de Resende	Rua Nossa Senhora D' Ajuda	Rua Quiquita Reis	Jd. Paraíso	1.756	24/05/1996
Rua 01	Rua Vereadora Ignês Chaves de Figueiredo Paiva	Rua Vereador José Afonso de Rezende	Rua Quiquita Reis	Jd. Paraíso	1.777	24/05/1996
Rua 03	Rua Vereador Arary Reis	Rua Nossa Senhora D' Ajuda	Rua Quiquita Reis	Jd. Paraíso	1.773	24/05/1996
Rua 08	Rua Vereador José Afonso de Resende	Rua Guido Trolez	Rua Vereador Sebastião Nogueira de Resende	Jd. Paraíso	1.774	24/05/1996
Rua 04	Rua Dr. Odilon Theodoro Leite	Rua Nossa Senhora D' Ajuda	Rua Quiquita Reis	Jd. Paraíso	1.390	03/06/1996
Rua 02	Rua João Caetano da Silva	Av. Senador Josino de Brito	Rua Projetada	Jd. Primavera	1.814	06/09/1996
Rua 03	Rua José Luiz Zebirinha	Av. Senador Josino de Brito	Rua Projetada	Jd. Primavera	1.813	06/09/1996
Rua 04	Rua José Marcos Vitorino	Av. Senador Josino de Brito	Rua Projetada	Jd. Primavera	1.811	06/09/1996
Rua 01	Rua Otávio Alves da Silva	Av. Senador Josino de Brito	Rua Projetada	Jd. Primavera	1.769	24/05/1996
Rua 01	Rua Ivone Garcia Rosa Moreno	Futura Avenida	Rua Maria Magda Campos	Jd. Das Palmeiras II	3.439	23/10/2013
Rua 02	Rua Antônio Lili	Rua Zefenino Afonso de Mesquita	Rua José Reis Prata	Morada Nova	1.477	06/03/1992
Rua 04	Rua Domingos Corrêa Lourenço	Rua Zefenino Afonso de Mesquita	Rua José Reis Prata	Morada Nova	1.507	11/12/1992
Rua 01	Rua José Luiz Scalon	Rua José Garcia Filho	Rua Zefenino Afonso de Mesquita em área não loteada.	Morada Nova	1.460	19/11/1991
Rua 05	Rua Maria Gomes	Rua Zefenino Afonso de Mesquita	Rua José Reis Prata	Morada Nova	1.498	28/08/1992
Rua 06	Rua Ulisses José Braga	Rua Zefenino Afonso de Mesquita	Rua José Reis Prata	Morada Nova	1.719	27/09/1995
Rua 07	Francisco Tomaz de Aquino	Área não Loteada	Rua Antônio Nogueira Resende	Morada Nova	1.720	27/09/1995
Rua 03	Rua Vladimir Sebastiana de Jesus	Rua Zefenino Afonso de Mesquita	Rua José Reis Prata	Morada Nova	1.495	17/08/1992
Rua 03	Rua Tião Thomás	Rua Geraldo Pelegrini de Carvalho	Rua 08	Meia Pataca	1.767	24/05/1996
Rua 02	Rua Mário Tiso	Prolongamento da Rua Sergipe	Rua Geraldo Pelegrini de Carvalho	Meia Pataca	2.220	18/09/2002
Rua 04	Rua Geraldo Pelegrini de Carvalho	Rua Tião Thomás	Futura Av.	Meia Pataca	2.023	10/12/1999
Rua Projet. A	Rua Vitor Aureliano Gomes (Vitor Machado)	Com início na Rua Pedro Dixini	Av. Marginal	Major Bráz	3.079	13/04/2010
Rua Projet. C	Rua José Bráz Pereira	Com início em área não Loteada	Rua João Mulato	Major Bráz	3.210	23/08/2011
Rua D	Rua Pedro Dixini	Área não loteada	Av. Marginal	Major Bráz	1.988	03/09/1999
Rua 01	Rua Joaquim José Pereira	Rua 02	Área não Loteada	Condomínio Novo Horizonte	3.119	14/07/2010
	Travessa Dr. João Corrêa	Av. Juvenal Corrêa de Figueiredo	Av. Oswaldo Cruz	Ouro Verde	197	01/04/1954
	Travessa Celeste	Av. Juvenal Corrêa de Figueiredo	Rua Capitão Garcia	Ouro Verde	xxxxx	xxxxxx
Rua B	Rua Varginha	Av. Oswaldo Cruz	Interrompida na Praça dos Municípios	Ouro Verde	642	29/12/1969

Handwritten signature or mark.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG
 “Terra do Padre Victor”
 Administração 2013 - 2016

			passando pelas ruas Benjamim da Silva Campos e Agnelo Araújo, dando continuidade até a Rua Dr. Alcides E. Araújo, no Bairro Vicentini			
	Rua Professora Ruth Corrêa Vilela	Av. Oswaldo Cruz	Rua Benjamim da Silva Campos	Ouro Verde	589	06/06/1968
	Rua Ouro Preto	Av. Juvenal Corrêa de Figueiredo	Interrompida na Praça dos Municípios, indo até a Av. Oswaldo Cruz	Ouro Verde	xxxxxx	xxxxxxxx
Rua D	Rua Nepomuceno	Rua Maria Rosa Vilela	Rua Waldomiro Pereira Duarte	Ouro Verde	642	29/12/1969
	Rua Curral Del Rei	Av. Juvenal Corrêa de Figueiredo	Av. Oswaldo Cruz	Ouro Verde	xxxxxx	xxxxxxxx
	Rua Campos Gerais	Av. Gabriel José dos Reis	Rua Benjamim da Silva Campos	Ouro Verde	642	29/12/1969
	Rua Capitão Garcia	Rua Bernardo Evangelista	Imediações da Rua Curral Del Rey - sem saída	Ouro Verde	xxxxxx	xxxxxxxx
	Av. Juvenal Corrêa de Figueiredo	Rua Coronel Rabelo Campos	Atravessa Rua Agnelo Araújo e termina na Rua Barão da Boa Esp.	Ouro Verde	751	28/04/1973
Av. A	Av. José Botrel Pereira	com início em área não loteada	Termino em área não loteada	Parque Veredas	2.519	10/12/2004
Rua A	Rua Ary de Oliveira Piedade	Avenida Maria da Conceição Queiroz Marinho	Rua Mathias Veloso Braga	Parque Veredas	2.517	10/12/2004
Rua A				Parque Veredas II		
Rua B/E	Rua Antônio Carvalho Pelegrini	Avenida Maria da Conceição Queiroz Marinho, e se prolonga com a denominação de Rua E	Avenida José Botrel Pereira	Parque Veredas II e Edith de Brito Mendonça II	3.373	02/04/2013
Rua C	Rua Jacy Rocha Silva	Avenida Maria da Conceição Queiroz Marinho	Rua Dr. Potiguar Carvalho Veiga	Parque Veredas II	3.331	24/10/2012
Rua D	Rua Paulo Amâncio	Avenida Maria da Conceição Queiroz Marinho	Rua Dr. Potiguar Carvalho Veiga	Parque Veredas II	3.405	11/07/2013
	Via de Pedestre Antônio Mesquita	Rua Paraguaçu	Rua Antônio Carlos Bandeira	Ponte Alta	2.239	05/12/2002
Comp Av 09	Rua Nossa Sra. D' Ajuda	Praça José de Anchieta	Imediações da Usina Boa Vista	Ponte Alta	1.701	29/12/1972
Rua 06	Rua Alcides Ferreira de Brito	João Torres da Silva	João Carvalho de Brito	Ponte Alta 1	2.009	05/10/1999
Rua 10	Rua Antônio Carlos Bandeira	Rua João Carvalho de Brito	Rua Antonio Astroglido Rabelo	Ponte Alta 1	1.304	26/08/1988
Rua A	Rua Coqueiral	Rua Elioi Mendes	Rua sem saída	Ponte Alta 1	642	29/12/1969
Rua 04	Rua Guido Trolez	Rua Nossa Senhora D' Ajuda	Rua Quiquita Reis	Ponte Alta 1	1.304	26/08/1988
Rua 02	Rua João Carvalho de Brito	Rua Nossa Senhora D' Ajuda	Rua Antônio Carlos Bandeira	Ponte Alta 1	1.219	31/10/1985
Rua 01	Rua João Torres da Silva	Rua Nossa Senhora D' Ajuda	Rua Antônio Carlos Bandeira	Ponte Alta 1	1.216	31/10/1985
Rua 03	Rua José Maximiliano F. de Brito	Praça José de Anchieta	Rua Quiquita Reis	Ponte Alta 1	1.304	26/08/1988
Rua B	Rua Paraguaçu	Rua Elioi Mendes	Rua Francisco dos Santos Reis	Ponte Alta 1	642	29/12/1969
Rua C	Rua Potiguaras	Rua Tupã	Av. Senador Josino de Brito	Ponte Alta II	642	29/12/1969
Rua 02	Rua Marianna Beggiato	Av. Senador Josino de Brito	Rua Tupã	Ponte Alta II	1.227	30/12/1985
Rua 03	Rua Maria Beggiato Veloso	Av. Senador Josino de Brito	Rua Tupã	Ponte Alta II	1.228	30/12/1985
Rua 01	Rua João Beggiato	Av. Senador Josino de Brito	Rua Tupã	Ponte Alta II	1.226	30/12/1985
Rua I	Rua Chavantes	Rua Tupã	Av. Senador Josino de Brito	Ponte Alta II	642	29/12/1969
Rua H	Rua Caetés	Rua Tupã	Av. Senador Josino de Brito	Ponte Alta II	642	29/12/1969
Rua J	Rua Aimerós	Rua Tupã	Av. Senador Josino de Brito	Ponte Alta II	642	29/12/1969
Rua da Chacara	Dr. Carvalho de Mendonça	Travessa das Flores	Trevo MG 167	Padre Victor	197	01/04/1954
	Travessa Rio de Janeiro	Rua Mato Grosso	Rua Dr. Carvalho de Mendonça	Padre Vitor	197	01/04/1954
Rua H	Rua Recife	Rua Dr. Carvalho de Mendonça	Rua Mato Grosso	Padre Vitor	642	29/12/1969
Rua I	Rua Porto Alegre	Av. Ipiranga	Rua Dr. Carvalho de Mendonça	Padre Vitor	642	29/12/1969
Rua A	Rua Niterói	Rua Cônego José Maria	Rua Dr. Carvalho de Mendonça	Padre Vitor	642	29/12/1969
Rua B	Rua Maceió	Rua Dr. Carvalho de Mendonça	Rua São Paulo	Padre Vitor	642	29/12/1969
Rua C	Rua Cuiabá	Rua Dr. Carvalho de Mendonça	Confluências das Ruas São Paulo e Niterói	Padre Vitor	642	29/12/1969
Rua J	Rua Curitiba	Av. Ipiranga	Rua Dr. Carvalho de Mendonça	Padre Vitor	642	29/12/1969
Rua E	Rua Brasília	Av. Ipiranga	Rua Dr. Carvalho de Mendonça	Padre Vitor	642	29/12/1969
	Rua Boa Esperança	Praça Paulo de Paiva Loures	Pé do morro no Bairro do Século	Peret	xxxxxx	xxxxxxxx
	Rua Bonfim	Rua Boa Esperança	Imediações do Loteamento Cidade Jardim em área não loteada	Peret	xxxxxx	xxxxxxxx
	Rua Professor Manoel de Oliveira Piedade	A partir do nº 394, conhecida como estrada antiga para Santana da Vargem	Saída da estrada para Santana da Vargem	Peret	3.388	23/05/2013
	Travessa Purcina Scatolino	Rua Bonfim	Área não loteada	Peret	1.894	13/10/1997
	Av. Urbano Garcia Neto	Rua Joaquim Piedade Campos	Rua José Fernandes Torres	Santa Margarida	1.299	03/06/1988
Rua 11	Rua Antônio Rabelo Mesquita	Imediações da Av. Urbano Garcia Neto em área não loteada	Rua Dr. Carvalho de Mendonça	Santa Margarida	1.126	20/01/1982
Rua H	Rua Joaquim Piedade Campos	Av. Ipiranga	Esquina com Rua Mário Lamaita	Santa Margarida	1.300	03/06/1988
Rua 10	Rua José Fernandes Torres	Av. Urbano Garcia Neto	Rua Dr. Carvalho de Mendonça	Santa Margarida	1.126	20/01/1982
Rua 07	Rua Olavo Diniz	Av. Ipiranga	Continuação da Rua Nicolai Pieve	Santa Margarida	1.126	20/01/1982
Rua 09	Rua Professora Alzira de B. Campos	Av. Urbano Garcia Neto	Rua Dr. Carvalho de Mendonça	Santa Margarida	1.126	20/01/1982
Rua 08	Rua Professora Bárbara Mendes	Av. Urbano Garcia Neto	Rua Dr. Carvalho de Mendonça	Santa Margarida	1.126	20/01/1982
Rua 06	Rua Sênio Tiso	Av. Urbano Garcia Neto	Até Escola Estadual Presidente Tancredo Neves	Santa Margarida	1.126	20/01/1982
	Rua Pernambuco	Av. Ipiranga	Interrompida na Rua São	Santa Inês	642	29/12/1969
	Rua Sta. Catarina	Rua Amazonas	Rua Piauí - a partir desta a denominação é Rua Acre	Santa Inês	642	29/12/1969
	Rua São Paulo	Confluência das Ruas Cuiabá e Niterói	Imediações da Rua Antônio Rabelo Mesquita em área não loteada	Santa Inês	642	29/12/1969
	Rua Rio Grande do Norte	Av. Ipiranga	Interrompida na Rua Espírito Santo, continuando após a Rua Dr. Carvalho de Mendonça até uma área não loteada	Santa Inês	642	29/12/1969
	Rua Piauí	Rua Sta. Catarina	Rua Dr. Carvalho de Mendonça	Santa Inês	642	29/12/1969
	Rua Pará	Rua Sta. Catarina	Rua Dr. Carvalho de Mendonça	Santa Inês	642	29/12/1969
	Rua Paraíba	Av. Ipiranga	Imediações da Rua Nicolai Pieve em área não loteada	Santa Inês	642	29/12/1969
	Rua Mato Grosso	Rua Cônego José Maria	Rua Antônio Rabelo Mesquita	Santa Inês	642	29/12/1969
	Rua Maranhão	Rua Sta. Catarina	Estac. capt de água do Saac, abaixo da Rua Dr. C. de Mendonça	Santa Inês	642	29/12/1969
	Rua Goiás	Praça Guanabara	Imediações da Rua Sergipe em área não loteada	Santa Inês	642	29/12/1969
	Rua Espírito Santo	Rua Cônego José Maria	Rodovia MG - 167.	Santa Inês	642	29/12/1969

Handwritten signature or initials.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG

“Terra do Padre Victor”

Administração 2013 - 2016

	Rua Ceará	Rua Acre	Imediações da Rua Espírito Santo em área não loteada	Santa Inês	642	29/12/1969
	Rua Bahia	Praça Guanabara	Rua Rio Grande do Norte	Santa Inês	642	03/07/1978
	Rua Amazonas	Av. Ipiranga	Rua Dr. Carvalho de Mendonça	Santa Inês	642	29/12/1969
	Rua Acre	Rua Piauí	Rua Rio Grande do Norte	Santa Inês	xxxxxx	xxxxxxx
	Rua Alagoas	Av. Ipiranga e vai até área não loteada	após área não loteada até imediações da Rua Nicola Pieve	Santa Inês	642	29/12/1969
	Av. Gabriel José dos Reis	Praça Paulo de Paiva Loures	Rua Nepomuceno	São Gabriel	xxxxxx	xxxxxxx
	Rua Bernardo Evangelista	Rua Capitão Garcia	Rua Varginha	São Gabriel	xxxxxx	xxxxxxx
Rua 03	Rua José Vieira Campos	Rua Aristides Botrel de Figueiredo	Av. Caio de Brito	Santana	1.304	26/08/1988
Rua 09	Av. Nhá Chica	Av. Caio de Brito	Rodovia MG - 167	Santana	1.608	10/03/1994
Rua 04	Rua José Doce	Av. Caio de Brito	Rua Aristides Botrel de Figueiredo	Santana	1.304	26/08/1988
Rua 06	Rua Abílio José Domingues	Av. Nhá Chica	Área não loteada	Santana	1.453	30/09/1991
Rua 12	Rua Angelo da Silva Rios	Rua Aristides Botrel de Figueiredo	Av. Nhá Chica	Santana	1.766	24/05/1996
Rua 05	Rua Aristides Botrel de Figueiredo	Imediações do Aeroporto Municipal	Av. Nhá Chica	Santana	1.187	30/08/1984
Rua 10	Rua Dr. Francisco de Paula Victor Brito	Av. Nhá Chica	Rua Francisca Pereira Scalioni	Santana	2.011	05/10/1999
Rua 08	Rua Emanuel Resende Paiva	Rua Dr. Francisco de Paula Victor Brito	Av. Nhá Chica	Santana	1.771	24/05/1996
Rua 07	Rua Francisca Pereira Scalioni	Rua Dr. Francisco de Paula Victor Brito	Av. Nhá Chica	Santana	1.488	29/05/1992
Rua 11	Rua João Ezequiel Fernandes	Av. Nhá Chica	Rua Emanuel Resende Paiva	Santana	2.080	29/12/2000
Rua 02	Rua Professora Leocádia Piedade	Av. João Batista Reis	Rua José Vieira Campos	Santana	2.044	23/05/2000
	Av. Joana Silvéria da Cruz Brito	Rua Francisco de Paula Vitor	Imediações do Jardim Greenville - área não loteada	Século	1.199	17/01/1985
Rua B	Século (Rua Nova)	Avenida Joana Silvéria da Cruz Brito	Área não loteada	Século	xxxxxx	xxxxxxx
Rua A	Rua Francisco de Paula Vitor	Pé do morro no Bairro do Século	Imediações do Centro de Convivência dos Idosos	Século	1.393	11/05/1990
Rua Projetada	Rua Ana Cândida de Figueiredo	Rua Francisco de Paula Vitor	Área não Loteada, do Loteamento José Emilio de Figueiredo	Século	2.285	30/04/2003
Rua 04	Rua Amélio Garcia de Miranda	Av. Urbano Garcia Neto	Rua Tião Thomás - Continua como Rua 07.	Santa Edwiges	1.126	20/01/1982
Rua 02	Rua Aureliano de Brito	Imediações da Rua Mato Grosso em área não loteada	Imediações da Rua Nicola Pieve em área não loteada.	Santa Edwiges	1.126	20/01/1982
	Rua Dr. Carvalho de Mendonça	Confluência da Travessa das Flores com Rua dos Expedicionários	Rodovia MG - 167.	Santa Edwiges	197	01/04/1954
Rua 05	Rua Dr. Geraldo Mesquita Carvalho	Av. Urbano Garcia Neto	Rua Dr. Carvalho de Mendonça em área não loteada.	Santa Edwiges	1.126	20/01/1982
RUA 06	Rua Sérgio Tiso	Avenida Ipiranga	Rua 10	Santa Edwiges	1.126	20/01/1982
Rua 03	Rua Floriano Peixoto de Brito	Rua Dr. Carvalho de Mend. - Fundos do Estádio José Comúniem	Área não loteada	Santa Edwiges	1.126	20/01/1982
Rua 03	Rua Mário Lamaita	Av. Urbano Garcia Neto	Rua Espírito Santo	Santa Edwiges	1.126	03/06/1988
Rua 09	Rua Nicola Pieve	Imediações da Rua Paraíba em área não loteada	Interrompida na Rua Aureliano de Brito continuando a partir da Rua Amélio Garcia de Miranda até uma área não loteada.	Santa Edwiges	1.126	20/01/1982
Rua 01	Rua Professor Manoel Joaquim de Oliveira Filho	Imediações da Rua Mato Grosso em área não loteada.	Rua Nicola Pieve	Santa Edwiges	1.126	20/01/1982
	Rua Sergipe	Imediações da Rua Mato Grosso em área não loteada	Até o final do Loteamento Meia Pataca	Santa Edwiges	642	20/01/1982
Trav. E	Travessa Laura Tigan de Carvalho Vinhas	Prolongamento da Rua José Luiz Scalioni	Rua Manoel Alves de Oliveira	Santa Maria	1.997	24/09/1999
Rua D	Rua Pedro Tiso	Rua Futura	Prolongamento da Rua Ver. João Scatolino Filho	Santa Maria	1.983	03/09/1999
Rua E	Rua Manoel Alves de Oliveira	Rua Futura	Prolongamento da Rua Ver. João Scatolino Filho	Santa Maria	1.981	03/09/1999
Rua B	Rua Júlia Mendes de Carvalho Mesquita	Rua Futura	Prolongamento da Rua José Garcia Filho	Santa Maria	1.996	24/09/1999
Corredor dos Quatis	Rua José Garcia Filho	Rua Barão da Boa Esperança	Imediações do Jardim Boa Vista III em área não loteada	Santa Maria	1.128	09/02/1982
Rua A	Rua José Geraldo de Mesquita	Rua Futura	Prolongamento da Rua José Garcia Filho	Santa Maria	1.995	24/09/1999
Rua C	Rua Fabiano Tiso	Rua Futura	Prolongamento da Rua José Garcia Filho	Santa Maria	2.006	05/10/1999
Rua Fut.	Rua Antônio Nogueira de Resende	Prolongamento da Rua José Luiz Scalioni	Francisco Tomáz de Aquino	Santa Maria	1.992	10/09/1999
Rua 15	Rua Francisco Antônio Rabelo de Mesquita	Rua Dr. Oswaldo dos Campos Reis	Rua Agnelo Araujo	S. Francisco Assis	1.455	04/10/1991
Rua 13	Rua Djalma Tiso	Rua Dr. Oswaldo dos Campos Reis	Rua Varginha	S. Francisco Assis	1.249	27/02/1987
Rua 03	Rua Dr. Alcides E. Araujo	Rua Barão da Boa Esperança	Av. Marginal	S. Francisco Assis	1.158	23/05/1983
Rua G	Rua Benjamin da Silva Campos	Rua Barão da Boa Esperança	Av. Marginal	S. Francisco Assis	1.024	03/07/1978
Rua 14	Rua Antônio de Abreu Salgado	Rua Francisco A. Rabelo Mesquita	Rua Djalma Tiso	S. Francisco Assis	1.770	24/05/1996
Rua 05	Rua Vereador Antônio Rodrigues de Figueiredo Primo	Rua José Cougo	Prolongamento da Rua Ver. João Scatolino Filho	Santa Mônica	2.077	29/12/2000
Rua 04	Rua Sergio Vinhas Ferreira	Rua José Cougo	Prolongamento da Rua Ver. João Scatolino Filho	Santa Mônica	1.999	24/09/1999
Rua 02	Rua Maestro Wavau Tiso	Rua José Cogo	Prolongamento da Rua Vereador João Scatolino Filho	Santa Mônica	2.141	27/11/2001
Rua 01	Rua José Cogo	Rua Maestro Wavau Tiso	Área não loteada	Santa Mônica	1.991	03/09/1999
Rua 03	Rua José Corrêa de Figueiredo	Rua José Cogo	Prolongamento da Rua Ver. João Scatolino Filho	Santa Mônica	2.076	29/12/2000
Rua 01	Rua Ivan Carvalho Corrêa	Av. Juvenal Corrêa de Figueiredo	Rua Professor José Vieira de Mendonça	Santa Tereza	994	05/04/1978
Rua C	Rua Professor José Vieira de Mendonça	Av. Barão da Boa Esperança	Rua Agnelo Araujo	Santa Tereza	1.159	16/07/1983
Rua 02	Rua Tereza Piedade Mesquita	Av. Juvenal Corrêa de Figueiredo	Rua Professor José Vieira de Mendonça	Santa Tereza	994	05/04/1978
Rua 01				Residencial Santa Tereza		
Rua 02				Residencial Santa Tereza		
Rua 03				Residencial Santa Tereza		
Rua 04	Rua José Sudério	Início na Avenida 01	Área remanescente 02 da quadra A	Residencial Santa Tereza	3.467	26/12/2013
Rua 05				Residencial Santa Tereza		
Rua 06				Residencial Santa Tereza		
Rua 07				Residencial Santa Tereza		

Handwritten signature or mark.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS – MG

“Terra do Padre Victor”
Administração 2013 - 2016

Rua 08				Residencial Santa Tereza		
Rua 09				Residencial Santa Tereza		
Rua 16				Residencial Santa Tereza		
Av. 01				Residencial Santa Tereza		
Rua A	Rua João Furtado de Mendonça	Rua José Cândido de Souza Sobrinho	Rua José Garcia Filho	Santa Terezinha	1.461	19/11/1991
Rua 01	Rua Sérgio Veloso	Rua Henrique Rabelo	Prolongamento da Rua Ver. João Scatolino Filho	São Judas Tadeu	2.158	26/12/2001
Rua 20	Rua Henrique Rabelo	Rua Vereador Edgard Girardelli	Área não loteada do Jd. Boa Vista III	São Judas Tadeu	2.079	29/12/2000
Rua B	Rua Joaquim Fagundes Gouveia	Prolongamento da Rua Bonfim	Sérgio Miranda Ferreira	Santa Maria	2.205	02/07/2002
Rua A	Rua Mariana de Oliveira	no prolongamento da Rua Bonfim	Rua Sérgio Miranda Ferreira	Santa Maria	2.183	12/04/2002
Rua 10	Rua José Caxambu	Imediações da Rua Italo Duarte em área não loteada	Rua Vereador João Rossi de Figueiredo	Turmalinas	1.128	09/02/1982
Rua 05	Rua Sinval de Oliveira	Rua José Caxambu	Área não loteada	Turmalinas	2.518	10/12/2004
	Rua Dr. Aureliano Aizamora	início na Rua Nossa Senhora D' Ajuda	Av. Presidente Juscelino Kubistcheck	Vila Mariana	3.447	31/10/2013
	Rua Dr. Godofredo Rangel	início na Rua Nossa Senhora D' Ajuda	Av. Presidente Juscelino Kubistcheck	Vila Mariana	3.447	31/10/2013
	Rua Antônio Vieira Campos	início Praça da Bandeira	Av. Presidente Juscelino Kubistcheck	Vila Mariana	3.447	31/10/2013
	Rua Tapuias	Rua Tupã	Av. Senad Josino de Brito - Continua como Marçilio Ferreira de B.	Vila Mariana	642	29/12/1969
	Rua Tupã	Praça José de Anchieta	Av. Senador Josino de Brito	Vila Mariana	642	29/12/1969
	Rua Tupi	Praça José de Anchieta	Rua Aimirés	Vila Mariana	642	29/12/1969
	Rua Tupinambarana	Rua Tupã	Av. Senador Josino de Brito	Vila Mariana	642	29/12/1969
	Rua Tupinambás	Rua Nossa Senhora D' Ajuda	Av. Senador Josino de Brito	Vila Mariana	642	29/12/1969
	Rua Tupinimós	Rua Maria Caetana	Av. Senador Josino de Brito	Vila Mariana	642	29/12/1969
	Rua Tupiniquins	Rua Nossa Senhora D' Ajuda	Av. Senador Josino de Brito	Vila Mariana	642	29/12/1969
	Rua Tamoiós	Rua Tupinambarana	Av. Senador Josino de Brito	Vila Mariana	642	29/12/1969
	Rua Maria Caetana	Rua Dr. João de Almeida Ferrão	Rua Tupinambarana	Vila Mariana	197	01/04/1954
	Rua Guarani	Rua Tupi	Av. Senador Josino de Brito	Vila Mariana	642	29/12/1969
	Rua Dom. João de Almeida Ferrão	Rua Marquês de Abrantes	Av. Senador Josino de Brito	Vila Mariana	197	01/04/1954
	Rua Caiapós	Rua Tupi	Av. Senador Josino de Brito	Vila Mariana	642	29/12/1969
	Rua Carijós	Rua Tupi	Av. Senador Josino de Brito	Vila Mariana	642	29/12/1969
Rua B	Rua Amado Barros de Andrade	Av. Presidente Juscelino Kubistcheck	Rua "F"	Vila Rica	2.052	05/06/2000
Rua F	Rua Augusta Botrei Rabelo	Rua Barão da Boa Esperança	Av. Oswaldo Cruz	Vila Rica	2.055	26/06/2000
Rua D	Rua Beneditos Tavares	Av. Juscelino Kubistcheck	Av. Oswaldo Cruz	Vila Rica	2.221	18/09/2002
Rua H	Rua Francisco Miranda de Figueiredo	Avenida Barão da Boa Esperança	Avenida Vereador José Francisco Pereira - "Zé Lagoa"	Vila Rica	2.496	10/09/2004
Rua A	Rua Geraldo Barros de Andrade	Av. Juscelino Kubistcheck	Rua "F"	Vila Rica	2.051	05/06/2000
Rua C	Rua Juvenal de Castro	Av. Juscelino Kubistcheck	Rua "H"	Vila Rica	2.053	05/06/2000
Trav. B	Travessa Manoel Piedade Neto	Travessa Vicente de Paula Mesquita	Rua Benjamim Firmino Campos	Vila Rosa	2.868	31/01/2008
Trav. A	Travessa Vicente de Paula Mesquita	Av. Barão da Boa Esperança	Travessa Manoel Piedade Neto	Vila Rosa	1.808	04/09/1996
Rua B	Rua Tancredo de Paula Rosa	Rua Benjamim Firmino Campos	Futura Av.	Vila Rosa	1.825	31/10/1996
Rua A	Rua Benjamim Firmino Campos	Travessa Manoel Piedade Neto	Av. Oswaldo Cruz	Vila Rosa	1.809	04/09/1996
Rua F	Rua Professora Judith Corrêa Dias	Rua Francisco Garcia Miranda Júnior	Av. Oswaldo Cruz	Vila São Paulo	1.259	04/05/1987
Rua B	Rua Dalila Reis Teixeira	João Mulato	Futura Av.	Village das Palmeiras	2.008	05/10/1999
Rua A	Rua Dr. Jacy Corrêa de Figueiredo Sobrinho	Rua João Mulato	Futura Av.	Village das Palmeiras	2.045	23/05/2000
	Rua João Mulato	Rua Barão da Boa Esperança	Av. Marginal	Village das Palmeiras	1.217	31/10/1985
Rua C	Rua Maria Benedita do Nascimento	Rua João Mulato	Futura Av.	Village das Palmeiras	2.007	05/10/1999
Rua E	Rua Prefeito Anstides Vieira de Mendonça Filho	Rua Antônio Astrogildo Rabelo	Rua Manoel Jacinto de Abreu	Vale do Sol I	2.043	23/05/2000
Rua B	Rua Manoel Jacinto de Abreu Filho	Rua Alcina Luz	Rua Antônio Carlos Bandeira	Vale do Sol I	1.989	03/09/1999
Rua D	Rua Carmo da Cachoeira	Rua Coqueiral	Área não loteada	Vale do Sol I	2.016	15/10/1999
Rua 01	Rua José Assalim	Rua Imperatriz Leopoldina	Na Avenida Prefeito Nilson Vilela	Vale do Sol II	2.964	17/03/2009
Rua A	Rua Domingos Sancho Martins da Costa	Rua Francisco Garcia Miranda Júnior	Rua Carmo da Cachoeira	Vale do Sol III	2.992	18/06/2009
Rua 02	Rua Dr. Oswaldo Campos Reis	Rua Benjamim da Silva Campos	Rua Alfredo Piedade	Vila Campos	1.158	29/12/1969
Rua E	Rua João de Carvalho Pelegri	Rua Waldomiro Pereira Duarte	Área não loteada	Vila Campos	2.002	24/09/1969
Rua H	Rua Waldomiro Pereira Duarte	Rua Agnais Arede	Av. Oswaldo Cruz	Vila Campos	1.102	04/11/1980
Rua 01	Rua Alfredo Piedade	Av. Barão da Boa Esperança	Av. Marginal	Vila Fabri	1.215	31/10/1985
	Rua Elói Mendes	Rua Nossa Senhora D' Ajuda	Rua Coqueiral	Vila Fabri	642	29/12/1969
	Av. Maria da Conceição Queiroz	Rua Regina Célia Vicentini	Avenida Vereador José Francisco Pereira - "Zé Lagoa"	Vários Bairros	2.491	30/08/2004
	Av. Alcino Peret	Av. Vereador José Francisco Pereira (Zé Lag.)	Rodovia MG -167	Vários Bairros	2.475	06/08/2004
Av. 01	Avenida das Palmeiras	Avenida Oswaldo Cruz	Área remanescente	Vivenda do Bosque I	2.705	30/05/2006
Rua A	Alameda dos Ipês	Avenida das Palmeiras	Área remanescente	Vivenda do Bosque I	2.705	30/05/2006
Rua B	Rua Jequitibá	Avenida das Palmeiras	Alameda dos Ipês	Vivenda do Bosque I	2.705	30/05/2006
Rua C	Rua Jacarandá	Avenida das Palmeiras	Alameda dos Ipês	Vivenda do Bosque I	2.705	30/05/2006
Rua D	Rua Pau Brasil	Avenida das Palmeiras	Alameda dos Ipês	Vivenda do Bosque I	2.705	30/05/2006
Rua E	Rua Alecrim	Avenida das Palmeiras	Alameda dos Ipês	Vivenda do Bosque I	2.705	30/05/2006
Rua 01	Rua Vera Regina Silva Barros	Rua dos Expedicionários	Avenida Alcino Peret	Vila Romana	2.972	07/05/2009
Rua 02	Rua José Pinheiro	Rua Vera Regina Silva Barros	Área não Loteada	Vila Romana	3.228	09/11/2011
Rua 03	Rua Vitor José Gama	Rua Vera Regina Silva Barros	Área não Loteada	Vila Romana	3.440	23/10/2013
Rua 09	Rua Maria Aparecida Orfão Gama	Área não Loteada (Prop. De sucessores de Cimene Araújo)	Área não loteada (Prop. Antônio Galvão Tavares)	Waldemiro Campos Reis Eldorado 2	3.167	14/03/2011
Rua 04	Rua Artur Maciente	Avenida Senador Josino de Brito	Rua 03 (Antonieta Rabelo Diniz)	Waldemiro Campos Reis Eldorado 2	3.168	14/03/2011
Rua 06	Rua Fabiano Campos Scatolino	Rua 04	Rua 09	Waldemiro Campos Reis Eldorado 2	3.169	14/03/2011
Rua 07	Rua Judith Goulart Virginio Castro	Av. Senador Josino de Brito	Rua 09	Waldemiro Campos Reis Eldorado 2	3.262	16/02/2012
	Rua TDI	KM 01 da estrada Municipal Três Pontas - Espera	na divisa com imóvel da Provicon Telecomunicações.	Região dos Quatis	3.143	17/11/2010

Handwritten signature or mark.